SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1741

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 20170724-1/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, nos termos do Edital nº 20170719-1/2017, de 19 de julho de 2017, de chamada pública para seleção de voluntários para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado – PBA em funcionamento no Município de Alcântaras/CE, ciclo 2016, exercício 2017, item 5.2, por conduto de sua Titular, torna público a Relação das Inscrições Validadas segundo os respectivos afazeres e a Relação das Inscrições Invalidadas, conforme discriminado abaixo:

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS

Alfabetizador – Coordenador de Turma de Libras

Nr INSCR	NOME DO CADIDATO
1	Lenilda Lúcio de Lima

Alfabetizador – Coordenador de Turma

Nr INSCR	NOME DO CADIDATO
2	Claudiane Pessoa Sampaio Freire

Alfabetizador

Nr INSCR	NOME DO CADIDATO
3	Juliane Freire Ferreira
4	Francisca Jane Torquarto Vieira
5	Andressa Carmo de Sousa
6	Maria de Fátima Saraiva da Silva

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INVALIDADAS

Não acudiram inscrições invalidadas

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Alcântaras, em 24 de julho de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:87EA6FE4

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170213-1 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Nos termos do Decreto nº 20170102-3, de 2 de janeiro de 2017, subdelegar a gestão financeira da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, assim entendida pela ordenação de despesas, autorização e consecução de pagamentos, ao titular do cargo de provimento em comissão Coordenador de Gestão da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de fevereiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EDDF59FC

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170220-1 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM SEVERIANO SILVA**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **21 de fevereiro de 2017**, para participar do Encontro do Sistema de Gestão SIGE e SAAP.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 20 de fevereiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B58DAA4C

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170222-1 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **JOAQUIM SEVERIANO SILVA**, Gerente do PAIC, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral – CE**, no dia **23 de fevereiro de 2017**, para participar do I Fórum de Secretários – Fortalecendo Parcerias, no Auditório da CREDE 6.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 22 de fevereiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3834853D

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170224-1 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) empregado(a) **Maria do Socorro Batista Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 02/03/2017 à 31/03/2017, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2016 à 31/07/2017.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Desenvolvimento da Educação Básica, em 24 de fevereiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3DBAC229

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170301-1 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Destituir, a pedido, a Sra. **Maria Freire Rodrigues** do cargo de **Diretora de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Ensino Fundamental José Parsifal Barroso** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras,** símbolo **FG 6**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 01 de março de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:36B2D0D1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170301-2 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Destituir, a pedido, a Sra. **Benedita Artemiza Lustosa Raulino** do cargo de **Coordenador de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Ensino Fundamental José Parsifal Barroso** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras,** símbolo **FG 7**.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 01 de março de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F8FE32F1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170301-3 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Destituir, a pedido, a Sra. **Macilene Moraes Vieira,** Professora, para o exercício funcional em Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal n° 576/2012 de 25 de maio de 2012.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 01 de março de 2017.

CHARLYNE CUzHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F2F752B1

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170301-5 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de Março de 2017, a Sra. **Débora Carvalho Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Chefe da Unidade de Superintendência Escolar** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 1.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 01 de Março de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E52DA0E0

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170310-1 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Designar, a Sra. **Célia Gomes Alcântara** para ocupar a Função Gratificada **Diretor de Escola com menos de 300 alunos – Escola de Educação Infantil Vicente Rodrigues de Sousa** da **Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, símbolo FG 6**.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 10 de março de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E4D3FE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 404/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **LUANA FEITOSA DE SOUSA,** portadora de C.I.RG nº2006034032843, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.035.958.013-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso VI da Lei nº. 575 de 28 de Junho 2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de julho de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7427425E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.026/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **MARIA FERREIRA PONTES DE BARROS,** ocupante Cargo de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** junto a Secretaria de Saúde, 05(cinco) **diárias** para viagem à cidade de **Crato-CE**, nos dias **24, 25, 26, 27 e 28 de julho de 2017**, a fim de participar do Curso Básico de Vigilância Sanitária que será realizado pela Escola de Saúde Pública do Ceará na sede da Universidade Regional do Cariri.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de julho de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº-2008010460175 SSPDS/CE
CPF Nº.:877.526.973-20
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 397, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:315F3D2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 189

PORTARIA Nº189/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, realizou no ano de 2014 concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do resultado final do Concurso Público concernente ao Edital n° 001/2014, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site eletrônico
http://grserv.com.br/, no dia 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 005/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30 de março de 2016 determina a publicação do Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 017/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08 de abril de 2016, que divulgou oficialmente o Resultado Final do Concurso Público concernente ao Edital nº001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e do art. 10, I, da Lei Complementar Municipal nº 237/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE) em caráter efetivo aos cidadãos:

GISELLY SAMPAIO MOTA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008009264252 e inscrito no CPF sob o nº 059.715.253-52, para exercer o cargo de **DIGITADOR** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

ALINE FERNANDES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008010391556 e inscrito no CPF sob o nº 056.626.933-31, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS** com as atribuições e remuneração prevista na Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de julho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:11B3CA7F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 190

PORTARIA Nº 190/2017.

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIÇÃO DE IMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os agentes públicos a seguir relacionados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis:

I - **CARLOS VIGILIO PEREIRA DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 144.674.533-34- (função: Engenheiro Civil);

II – **ANTONIO NETO DA SILVA**, portador do RG nº 2261079-92-SSP/CE - (função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos);

III – **ANANIAS DE SOUZA ARRAIS**, portador do RG nº 990.290.347-94- SSP/CE - (função: Assistente Financeiro e Tributário).

Art. 2º - Caberá ao senhor **ANTONIO NETO DA SILVA** presidir a Comissão e ao senhor **ANANAIS DE SOUZA ARRAIS**, secretariá-lo.

Art. 3º- Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação dos bens imóveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação.

Art. 4º - As funções dos membros da Comissão de Avaliação prevista no art. 1º desta lei são consideradas de relevante interesse público e de natureza honorífica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 24 de julho de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:19309B9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2107.01/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2107.01/2017
O Município de ARATUBA, comunica aos interessados que no **dia 03 de Agosto 2017**, às **09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **Aquisição de material gráfico, destinado as atividades da Secretaria de Educação Básica, conforme especificações do edital.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **8:00**às **12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tcm.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9CE34228

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305.01/2017-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATO-**Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA - ME **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. VALDEMAR ALCÂNTARA E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM CEARÁ; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial Nº** 0305.01/2017-SMS; Vigência: 04/07/2017 à 31/12/2017;

Gestora:
MÁRCIA V. DOS S. NOGUEIRA.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E20E69EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2305.01/2017-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATO-**Contratante**: Município de Fortim; **Contratados:** ATM – Assessoria Técnica Municipal S/S **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA DE CONTÁBIL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ; Procedimento Licitatório: **Concorrência Pública Nº** 2305.01/2017-PMF; Vigência: 18/07/2017 à 31/12/2017;

Gestores:

IVONEIDE DE A. RODRIGUES
Educação, Juv., Des. e Lazer

JOSÉ L. DA SILVA JÚNIOR
Planejamento, Ges., Adm. e Finanças

MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE SOUZA;
Sistema Único de Prev., Social do Servidor Público

TELMA C. DE ARAÚJO
Assistência Social, Trabalho e Cidadania e

MÁRCIA V. DOS S. NOGUEIRA.
Saúde

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9A66807D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Município, através do art. 54, incisos IX e XXIII, e demais disposições legais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, o qual tem por finalidade a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Groaíras será composto pelas seguintes representações:

Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
Edvani Gonçalves Silva
CPF: 029.298.067-10
Secretária Adjunta

Secretaria Municipal da Educação
Francisca Hianice Maciel Vasconcelos
CPF: 839.900.203-82
Gerente de Gestão Educacional

Secretaria Municipal da Saúde
Ana Elisa de Brito
CPF: 034.750.383-74
Supervisora de Mobilização

Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Annestil Kennedy Alves Rodrigues
CPF: 042.139.863-90
Coordenador do Cadastro Único para Programas Sociais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Anna Paula Martins de Freitas
CPF: 054.039.333-95
Presidente

Selo UNICEF 2017-2020
Maria Tereza Monteiro
CPF: 283.923.293-68
Articuladora Municipal do Selo UNICEF

Art. 3º. O Programa Criança Feliz de Groaíras tem como objetivos:
I - Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral na primeira infância;
II - Apoiar as gestantes e suas famílias na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho das funções de cuidado, proteção e educação das crianças na faixa etária até 06 anos de idade;
IV - Mediar o acesso das gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
V - Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º. A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Groaíras será exercida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Art. 5º. A Coordenação Técnica do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Groaíras será exercida pela Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Art. 6º. As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Groaíras não serão remuneradas e são consideradas de relevância pública para o município.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A734CBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **PIO PAIVA MARTINS**, Secretário de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, ½ (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de Julho de 2017, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B17C1FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 552/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

Considerando o Decreto nº 26/2017, de 03 de Julho de 2017, que dispõe sobre contingenciamentos e ajustes de despesas de responsabilidade das unidades gestoras da administração direta e indireta da do Município de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS**, Engenheiro Agrônomo, ½ (meia) diária, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de Julho de 2017, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente junto a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E521B15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017

Institui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Saúde e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2017/CMS, de 12 de Abril de 2017, que deliberou pela realização da 8ª Conferência Municipal da Saúde, a realizar-se no dia 26 de Julho de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Groaíras, que resolve realizar a 8ª Conferência Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal da Saúde, que será realizada no dia 26 de Julho de 2017, com a seguinte composição:

COMISSÃO ORGANIZADORA

- Secretária Municipal da Saúde: Josilene Braga Gomes Vasconcelos
- Coordenadora da Conferência: Aline Cristina Cavalcante Chaves
- Coordenador Geral: Josilene Braga Gomes Vasconcelos

- Coordenação Geral Adjunta:
Antonia Rosângela Lopes Feijão
Joventina Ramos Melo
Ana Elisa de Brito
Pedro Cesar Almeida de Melo
Antonia Regina Moisés Melo
Marcelo Henrique Paiva Rufino

- Comissão de Comunicação e Mobilização:
Francisco Renan Wagner Ximenes Paiva
Francisca Marina Donato Melo

- Apoio Administrativo:
Juliana Torres Melo
Ana Jamile Melo Vasconcelos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Julho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:776177C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que as convocações dos classificáveis fora do número de vagas do edital caracterizam burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada lei.

CONSIDERANDO ainda, a situação gravíssima em face do desequilíbrio financeiro causado com a convocação de forma irregular de classificáveis sem a necessidade, bem como a criação de vagas através de lei municipal, ilegais e desnecessárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ** de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 24 de julho de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D3D19F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que as convocações dos classificáveis fora do número de vagas do edital caracterizam burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada lei.

CONSIDERANDO ainda, a situação gravíssima em face do desequilíbrio financeiro causado com a convocação de forma irregular de classificáveis sem a necessidade, bem como a criação de vagas através de lei municipal, ilegais e desnecessárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Dr. Sharlys Michael de Sousa Lima Aguiar, Procurador Adjunto do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** o(a) servidor(a) **IRVINA DA SILVA ARAUJO GOMES** de suas funções do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado(a) até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 24 de julho de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C6340BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PARECER- PROC: 184/2017 (6º VOLUME)

Servidores: FRANCISCA DENYSE ANTONIA MENDES CRUZ E IRVINA DA SILVA ARAUJO GOMES.
Assunto: Anulação de Ato Administrativo.

RELATÓRIO

O objeto do presente processo administrativo diz respeito a não convocação de candidatos que não lograram êxito no concurso e no mês de dezembro de 2016 foram convocados sem que existissem a necessidade nem as vagas criadas, ou seja, citados candidatos não passaram no concurso dentro do número de vagas ofertadas, nem tão pouco foram criadas as vagas pelo poder Legislativo do Município de Guaraciaba.
Os servidores forma aprovados no concurso, porém, todos como classificável, ou seja, fora das vagas estipuladas no Edital.
Devidamente notificados, apresentaram defesas escritas por meio de advogados devidamente constituídos.
Alegaram em síntese que os atos administrativos de provimento do concurso públicos foram legais, não havendo que se falar de nulidade, bem como há a necessidade administrativa dos servidores.
É o relatório, passo a Opinar.

SINOPSE FÁTICA DA CONTENDA

A gestão anterior em meados do dia 16 de Dezembro do ano de 2016 convocou de forma imprudente, vários classificáveis do ultimo concurso público realizado no Município de Guaraciaba do Norte, ferindo de morte a legalidade dos atos.
O ato administrativo praticado pelo Gestor anterior está eivado de indícios de irregularidades no que diz respeito a criação de cargos e posse dos classificáveis do concurso realizado no ano de 2014 e homologado no ano de 2015.
O ex-prefeito enviou a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte o Projeto de Lei nº 039/2016 de 23 de novembro de 2016, que tratava da convocação dos classificáveis sem, no entanto, efetivamente criar as vagas necessárias as convocações dos citados classificáveis.
O Projeto de Lei nº 039/2016 de 23 de novembro de 2016, foi aprovado e sancionado, sendo a Lei Municipal nº 1182/2016, de 23 de novembro de 2016.
Citada lei apenas convoca os classificáveis sem criar as vagas na estrutura administrativa do município de Guaraciaba do Norte, tendo o anexo I da citada lei apenas apontando o número de classificáveis a serem convocados.
Dessa forma foram convocados os classificáveis sem que existisse lei municipal criando as vagas para serem ocupadas, fato que caracteriza fortes indícios de inviabilizar a administração que assumiu o município no dia 1º de janeiro de 2017.
Na realidade, não se pretende impedir que sejam os candidatos classificados no número de vagas ofertados pelo edital empossados, posto esses candidatos tem que ser nomeados.
O objeto do presente diz respeito a não convocação de candidatos que não lograram êxito no concurso e no mês de dezembro de 2016 foram convocados sem que existissem a necessidade nem as vagas criadas, ou seja, citados candidatos não passaram no concurso dentro do número de vagas ofertadas, nem tão pouco foram criadas as vagas pelo poder Legislativo do Município de Guaraciaba.
Os candidatos classificáveis ora promovidos foram convocados sem que fosse observado o devido processo legal, posto não foi enviado à Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte qualquer projeto de Lei que visasse a criação de vagas mais tão somente foi enviado projeto de lei que previa a convocação dos classificáveis.
Ademias, de acordo com a conveniência e do interesse público haverá a convocação dos classificáveis, uma vez que o direito se torna subjetivo a candidato classificável.

DO ATO ADMINISTRATIVO COMBATIDO

Inicialmente, é bom que se frise que os classificáveis foram convocados sem que houvesse lei municipal criando as vagas na estrutura do município sem falar que não tinha a necessidade de convocação dos mesmos que não passaram dentro do número de vagas ofertadas pelo edital do concurso.
O fato que caracterizamos como grave, aliás, gravíssimo diz respeito à convocação de classificáveis que não passaram no concurso dentro do número de vagas ofertadas pelo edital, bem como foram convocados sem que fossem criadas as vagas na estrutura administrativa do município.
A caso o ato administrativo aqui contestado, prevaleça, fará com que o município de Guaraciaba, se obrigue a manter nos seus quadros servidores que não passaram no concurso público dentro do número de vagas, bem como validar convocação e posse de candidatos sem que existam as vagas criadas por Lei Municipal causando um verdadeiro engodo jurídico, ficando o município impedido de cumprir com seus compromissos mensais como o pagamento de sua folha de servidores e de seus fornecedores, prejudicando assim toda a sua população ferindo por morte o princípio da supremacia do interesse público que determina que sempre que houver confronto entre os interesses, há de prevalecer o coletivo.
Assim, o ato questionado merece ser anulado, vez que esse não observou o direito que possui a Fazenda Pública de somente convocar os candidatos aprovados em concurso público que sejam aprovados dentro do número de vagas constantes no edital, sem falar que não pode o município convocar candidatos classificáveis quando não existem vagas criadas por Lei Municipal.

Sem falar que as convocações dos classificáveis foram do número de vagas do edital, caracterizam burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada lei.
Ainda é importante acentuar que caracteriza situação gravíssima em face do desequilíbrio financeiro causado com a convocação de forma irregular de classificáveis sem a necessidade bem como sem a criação de vagas através de lei municipal, ilegais e desnecessárias, portanto as convocações para o bom funcionamento da máquina pública, posto somente depois que perdeu as eleições o ex-prefeito tomou essa atitude de desmonte para inviabilizar o governo que se iniciou em janeiro de 2017.

O artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina, *in verbis:*

"Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento de despesas com pessoal e não atenda:

Parágrafo único – Também é nulo de pleno direito o ato que resulte aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20."

Saliente-se que o objetivo desta regra é coibir a prática de atos de favorecimento relacionados com as despesas de pessoal, mediante contratações, nomeações e atribuição de vantagens em final de mandato, no sentido de evitar o crescimento das despesas com pessoal, o comprometimento dos orçamentos futuros e a inviabilidade das novas gestões.

Como podemos ver a criação de cargos e posse e lotação dos classificáveis notadamente provoca aumento de despesas.

Conforme se verifica ainda, o gestor anterior já estava extrapolando é muito a Lei de responsabilidade fiscal, uma vez que a despesa total de pessoal já estava em 58,71% (cinquenta e oito e setenta e um por cento), sendo o limite máximo pelo artigo 20, incisos I, II, e III, da LRF de 54% (cinquenta e quatro por cento).

Dessa forma, atenta também contra o princípio da moralidade administrativa em que o homem público tem que ser probo e zelar pelo direito e pelos princípios da administração pública, e não para fins pessoais. É inadmissível que o erário público sofra danos devido aos devaneios individuais, de homens públicos ou não. AConstituição da Republica Federativa do Brasildispõe regras gerais para a administração pública em seu art.37, caput, *in litteris:*

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..." (omisso)

Sem falar que não foram criados os cargos através de Lei Municipal como determina a Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte, em seu artigo 31, inciso X, *in verbis:*

"Art. 31 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de sua competência e, especialmente:

X – criar, transformar e extinguir cargos, empregos e funções públicas e fixar os respectivos vencimentos."

Como podemos ver somente podem ser criados cargos através de lei municipal, a Lei nº 1182/2016 de 23 de novembro de 2016, oriunda do Projeto de Lei nº 039/2016 apenas autoriza a convocação dos classificáveis indicando no anexo I, a quantidade de pessoas sem que sejam criados os cargos, vejamos a ementa, *in verbis:*

"Dispõe acerca da convocação de servidores classificáveis no concurso público regulamentado pelo Edital 001/2014, tendo como fundamento a carência e necessidade do município de mais servidores para o atendimento da população, bem como outras providências"

Como podemos ver a lei municipal não determinou a criação de cargos, apenas convoca os classificáveis e indica a quantidade no anexo I da Lei Municipal.

EM NENHUM MOMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 1182/2016 INDICA A CRIAÇÃO DE CARGOS.

Ademais**,** Conforme ata da sessão ordinária da Câmara Municipal nº 2544 do dia 16 de Novembro de 2016 (em anexo), onde foi constada a mensagem 019/2016 versando sobre projeto de Lei 039/2016 que dispõe acerca da convocação de servidores classificáveis no último concurso público realizado pelo Município de Guaraciaba do Norte.
Ocorre que ao arrepio da lei, tal mensagem remete que tal chamada dos classificáveis fora feita em razão de um relatório realizado em várias secretárias, todavia sequer fizeram juntada de tal relatório na referida sessão, onde o referido projeto tramitou em 1º Discussão e portanto, uma vez colocada a matéria em discussão, está em conformidade com o Art. 101 § 3, do Regimento Interno da Câmara do Município de Guaraciaba, deveria seguir em tramitação, não devendo ser retirada da pauta sem a regular manifestação do plenário.
De forma totalmente ilegítima e desarrazoada, no dia 22 de Novembro de 2016, mediante Ofício Executivo, fora solicitada a retirada de pauta pelo atual Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, da mensagem n 019/2016 alusiva ao projeto de lei n 039/2016, o que não caberia a colenda câmara conceder, e ao mesmo tempo de forma desajustada e ilegal, o chefe do executivo, no mesmo dia, protocolou a mensagem n 022/2016 alusiva ao projeto de lei n 042/2016 que tratava do mesmo objeto do projeto de lei n 039/2016, modificando-se apenas e somente apenas o quantitativo no número de vagas previstas para posterior convocação de classificáveis do último concurso.
Resta por totalmente questionável, tal atitude do chefe do executivo, quando o mesmo teve mais de 02 (dois) anos para, criar efetivamente novas vagas e convocar tais os classificáveis, sendo que só o fez no final de seu mandato quando o mesmo já encontrava-se derrotado nas urnas, alem do mais sequer criando as devidas vagas por meio de lei.
Em continuidade, um dia após ao protocolo do ofício do dia 22 de novembro, portanto no dia 23 de novembro de 2016, conforme ata da sessão ordinária nº 2545 (em anexa a este pedido), fora colocada em discussão matéria orçamentária a definir em projeto de lei nº 036/2016 a receita e despesa do município de Guaraciaba do Norte para o exercício financeiro do anuência de 2017, em continuidade e total afronta a legislação vigente ferindo de morte direito líquido e certo previsto em lei, fora colocado também em discussão matéria sobre projeto de lei nº 042/2016 que dispõe acerca de convocação de servidores classificáveis no concurso público regulamentado pelo edital 001/2014.
Ocorre que restou mais que evidenciado a total discrepância dos atos praticados pelos EDIS na presente sessão haja vista que, reza o regimento interno do município de Guaraciaba do Norte em seu *Art. 200, que as Sessões em que se tratar de discutir o orçamento terão ordem do Dia reservada a esta matéria e o expediente ficará reduzido a apenas 15 (quinze) minutos. (vide cópia da página do regimento interno em anexo).*
Todavia, tal artigo não fora em hipótese alguma respeitado na sessão supramencionada, gerando clarividente violação a literalidade ao artigo supracitado do regimento, o que por si só traz a clareza do direito, a total invalidade da presente sessão, haja vista que fora notório a inobservância por parte do presidente da Câmara Municipal, da expressa proibição prevista em lei.
Entendemos que tal situação, não passou de uma manobra política para apadrinhar supostos parentes de parlamentares que encontravam-se em situação de "classificável" perante o último concurso público do Município de Guaraciaba do Norte e em conseqüência inviabilizar a gestão atual.
Tal aprovação e consequente chamamento de tais classificáveis sem sequer existir legalmente a criação das novas vagas vai sobremaneira inviabilizar a próxima gestão municipal, vez que aqui não se trata Vossa Excelência, de descumprir o que fora previsto no edital, haja vista que é sabido que todos os concursados aprovados no último concurso público, deverão sim ser chamados dentro do prazo de validade do presente certame. O que aqui ocorre é que o chefe do executivo junto ao presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte simplesmente "rasgaram" o regimento interno quando inobservaram os preceitos legais esposados em lei.

DA PRATICA DE CONDUTA VEDADA EM PERÍODO ELEITORAL PELO GESTOR ANTECESSOR (ART. 73, V da Lei Nº 9.504 /97)

Em que pese a exceção prevista na legislação eleitoral, de que sejam efetivamente realizado concurso público e/ou sejam empossados os candidatos **APROVADOS** no certame dentro do período eleitoral proibitivo previsto no Art. 73, V da Lei Eleitoral, quando a regular homologação do certame público ocorra no período de até três meses antes do pleito conforme ressalva da alínea c do inciso V do art. 73 da Lei das Eleições.

Registre-se por oportuno que não é o objetivo da presente ação, invalidar a convocação, nomeação e posse dos candidatos **APROVADOS/CLASSIFICADOS** do presente certame, tanto é verdade o que aqui se diz, que a própria administração pública publicou edital de convocação reintegrando todos os candidatos aprovados/classificados do concurso público (edital nº 01/2014) vez que entendeu e respeitou a homologação realizada dentro do prazo previsto como não proibitivo pela lei eleitoral.

O real questionamento que aqui se produz é de fato a **MANIFESTA E IRREGULAR CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE** de candidatos não aprovados dentro do número previsto de vagas/cargos **EM PERIODO TOTALMENTE VEDADO PELO ART. 73, V DA LEI ELEITORAL Nº 9.504 /97.**
Ora resta por demais, comprovada e evidenciada que tal prática promovida pelo gestor anterior, teve o escopo clarividente de impedir a fluidez da atual gestão, engessando a maquina administrativa com o "inchaço" do impacto financeiro de tais convocações na folha de pagamento município, o que poderá vir a provocar, inclusive, adiante, um ato de improbidade dedicado ao atual gestor pela potencialidade real de que o mesmo venha fatidicamente a extrapolar o limite percentual prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, por ato administrativo que o mesmo não provocou e/ou deu causa.

Em que pese aqui os argumentos guerreados, insta salientar o dever legal de **ANULAR** qualquer ato administrativo e/ou lei municipal que venham a fulminar a legislação federal vigente, sobretudo pelo gritante e irrestrito ferimento da Lei Complementar nº 101/00 bem como da Lei Federal nº 9.504/97, conforme assevera do próprio Art 21 da LRF:

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:
I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição;
II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

A própria jurisprudência dos tribunais pátrios (TJPB e Superior Tribunal de Justiça-STJ) é consonante no sentido de informar que é **NULO DE PLENO DIREITO** qualquer ato que venha provocar aumento real de despesas dentro dos 180 (cento e oitenta dias) que antecedem o final do mandato do gestor, senão vejamos:

MANDADO DE SEGURANÇA. APROVAÇÃO EM CONCURSO FORA DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL. CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS EM PERÍODO VEDADO POR LEI. ART. 21 DA LRF. NULIDADE DO ATO. EXONERAÇÃO DO SERVIDOR. COMPROVAÇÃO DA IRREGULARIDADE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO.- ¿ É nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20. (Parágrafo único, art. 21 da LRF) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00002717220138150741, 3ª Câmara Especializada Cível, Relator DES SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES , j. em 28-09-2015)

O Superior tribunal de Justiça é firme neste sentido também quando reza que:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL. ALÍNEA A. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO CONSIDERADO VIOLADO. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA N. 284 DO STF. CONCLUSÕES DO TRIBUNAL DE ORIGEM. REVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 7 DO STJ. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO. APLICAÇÃO AOS AGENTES POLÍTICOS. NULIDADE DA EXPEDIÇÃO DE ATO NORMATIVO QUE RESULTOU NO AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DO MANDATO DO TITULAR DO RESPECTIVO PODER.
1. Não se pode conhecer do recurso pela alínea a do permissivo constitucional no que tange à sustentada falta de adequação da ação civil pública para veicular o pedido formulado na inicial. A ausência de indicação do dispositivo considerado violado atrai a aplicação analógica da Súmula n. 284 do STF.
2. Quanto ao apontado desrespeito ao art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/00, sob o aspecto (i) da aludida possibilidade de, com base no citado dispositivo, haver aumento de despesas com pessoal no período cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, bem como (ii) do argumento de que, no presente caso, a fixação dos subsídios dos agentes políticos deu-se em harmonia com o orçamento e aquém dos limites impostos pela lei, a análise de tal questão importaria rever a premissa de fato fixada pelo Tribunal de origem, soberano na avaliação do conjunto fático-probatório constante dos autos, o que é vedado aos membros do Superior Tribunal de Justiça por sua Súmula n. 7. 3. No mais, note-se que a LC n. 101/00 é expressa ao vedar a mera expedição, nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder, de ato que resulte o aumento de despesa com pessoal. 4. Nesse sentido, pouco importa se o resultado do ato somente virá na próxima gestão e, por isso mesmo, não procede o argumento de que o novo subsídio "só foi implantado no mandato subsequente, não no período vedado pela lei". Em verdade, entender o contrário resultaria em deixar à míngua de eficácia o art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois se deixaria de evitar os riscos e de corrigir os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas na próxima gestão. 5. E mais: tampouco interessa se o ato importa em aumento de verba paga a título de subsídio de agente político, já que a lei de responsabilidade fiscal não distingue a espécie de alteração no erário público, basta que, com a edição do ato normativo, haja exasperação do gasto público com o pessoal ativo e inativo do ente público. Em outros termos, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em respeito ao artigo 163, incisos I, II, III e IV, e ao artigo 169 da Constituição Federal, visando uma gestão fiscal responsável, endereça-se indistintamente a todos os titulares de órgão ou poder, agentes políticos ou servidores públicos, conforme se infere do artigo 1º, § 1 e 2º da lei referida. 6. Recurso parcialmente conhecido e, nesta parte, não provido. Acórdão Vistos, relatados e discutidos esses autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEGUNDA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas, o seguinte resultado de julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do recurso e, nessa parte, negou-lhe provimento, nos termos do voto do (a) Sr (a). Ministro (a)-Relator (a)." Os Srs. Ministros Castro Meira, Humberto Martins (Presidente) e Herman Benjamin votaram com o Sr. Ministro Relator. Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha.
Assim, além de todas as provas carreadas, resta mais que demonstrado que a convocação dos classificáveis fora do número de vagas do edital caracteriza burla a Lei de Responsabilidade Fiscal em face do aumento de despesas em afronta ao artigo 42 da citada lei, **ALEM DE QUE FEITO DENTRO DO PERIODO ELEITORAL PROIBITIVO (Art. 73, V da Legislação Eleitoral)!!**

Ademais, é necessário destacar que não estamos aqui discutindo a possibilidade de ser dada a posse nos três meses que antecedem a eleição aos candidatos aprovados no certame, pois conforme entendimento do TSE o que a lei proíbe é a nomeação, ou seja, caso o concursando seja nomeado antes do período de vedação, será possível a posse em pleno período eleitoral.
Senão vejamos o parecer do Tribunal Superior Eleitoral em consulta nº 1065 do **TSE**:
EMENTA: A restrição imposta pela Lei nº 9.504/97 refere-se à nomeação de servidor, ato da administração de investidura do cidadão no cargo público, não se levando em conta a posse, ato subseqüente à nomeação e que diz respeito à aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. Consulta. Recebimento. Petição. Art. 73, V, Lei nº 9.504/97. Disposições. Aplicação. Circunscrição do pleito. Concurso público. Realização. Período eleitoral. Possibilidade. Nomeação. Proibição. Ressalvas legais.

As disposições contidas no art. 73, V, Lei nº 9.504/97 somente são aplicáveis à circunscrição do pleito.
Essa norma não proíbe a realização de concurso público, mas, sim, a ocorrência de nomeações, contratações e outras movimentações funcionais desde os três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.
A restrição imposta pela Lei nº 9.504/97 refere-se à nomeação de servidor, ato da administração de investidura do cidadão no cargo público, não se levando em conta a posse, ato subseqüente à nomeação e que diz respeito à aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo.
A data limite para a posse de novos servidores da administração pública ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, nos termos do art. 13, § 1º, Lei nº 8.112/90, desde que o concurso tenha sido homologado até três meses antes do pleito conforme ressalva da alínea c do inciso V do art. 73 da Lei das Eleições.
A lei admite a nomeação em concursos públicos e a conseqüente posse dos aprovados, dentro do prazo vedado por lei, considerando-se a ressalva apontada. Caso isso não ocorra, a nomeação e conseqüente posse dos aprovados somente poderão acontecer após a posse dos eleitos.
Pode acontecer que a nomeação dos aprovados ocorra muito próxima ao início do período vedado pela Lei Eleitoral, e a posse poderá perfeitamente ocorrer durante esse período.
Consoante exceções enumeradas no inciso V, art. 73, as proibições da Lei nº 9.504/97 não atingem as nomeações ou exonerações de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; as nomeações para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República; as nomeações ou contratações necessárias à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo e as transferências ou remoções ex officio de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários.

Ademais, o ato praticado pela gestão anterior é NULO de pleno direito e que não merece em hipótese alguma qualquer convalidação por parte do Poder Judiciário, senão vejamos o que diz o Art. 73, V Parágrafo 4º da Lei Eleitoral nº 9.504/97:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.
Ademias, todos os fundamentos lançados na inicial permanecem válidos.
Sendo assim, OPINO pela exoneração dos servidores.

Guaraciaba do Norte-CE, 21 de julho de 2017.

SHARLYS MICHAEL DE SOUSA LIMA AGUIAR
Procurador Adjunto do Município
OAB/CE 20.870-B

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:37E6530B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 664/2017

Lei N° 664/2017, de 28 de junho de 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI) e o FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI), no âmbito do Município de Ibiapina, e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, especialmente, nos termos do art. 66, II, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar o **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)** e o **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, com as seguintes diretrizes:
I - O **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)**, tem por objetivo a valorização do Servidor Público Municipal, a abertura de linha de crédito consignável no Comercio em geral e de Serviços do Município de Ibiapina;
II - O **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, de natureza financeira e/ou Contábil, tem por objetivo captar recursos para fomentação, desenvolvimento e fortalecimento das atividades comerciais e de serviços do Município de Ibiapina.
Parágrafo Único - O **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)** e o **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, que trata a presente Lei tem por objetivo incentivar o desenvolvimento da economia Ibiapinense, gerar empregos, alavancar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo do comércio e do serviço local, bem como proporcionar aos Servidores Públicos um benefício de valorização profissional, através da potencialização da remuneração e mediante abertura de Linha de Crédito Consignável.
Art. 2º. - Para interação de Gestão do **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)** e do **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, o Poder Executivo constituirá através de Decreto Municipal, o Conselho de Controle e Gestão, garantido a participação da representação do Governo Municipal, representação do Comércio de Bens e Serviços e representação de Servidores Públicos.
Art. 3º - O **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)**, permite o servidor público fazer suas compras e serviços no comercio local de Ibiapina, autorizando desconto consignável em Folha de Pagamento do Município, em conformidade com a Lei Municipal No. 354/2007.
§ 1.º - O Cartão do Servidor somente poderá ser utilizado nos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços que estejam legalmente constituídos e sediados no território de Ibiapina, cujo faturamento para recolhimento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) seja de origem e na condição de

contribuinte do Município, e nos casos de Prestadores de Serviços, cujo faturamento do Importo sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na condição de que o serviço seja prestado no território e contribuinte do Município.

§ 2.º - É condicionante para garantia do recebimento das vendas e/ou serviços prestados, a emissão da correspondente nota fiscal, podendo ser solicitado pelo consignatário para fins de comprovação da regularidade do adimplemento para recebimento dos valores consignados.

Art. 4º - O **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)** destina-se aos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas pertencentes ao Quadro Permanente, Comissionado, Agentes Políticos e Contratados Temporário, da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município, observado as seguintes regras:

I - A adesão ao Cartão será facultativa, sem nenhum custo, vedado também, cobrança de taxas ou encargos de administração do Cartão ao Servidor Público;

II - Deverão ser observados limites do valor das parcelas mensais e totais e número de parcelas, fixados pelo Poder Executivo;

III - Não poderá ser cobrada nenhuma taxa de acréscimos de juros, para compras e serviços a serem pagos com o Cartão;

IV - O valor do Limite do Crédito disponibilizado poderá ser usado de forma fracionada, em diferentes datas e estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, podendo ser cumulativo, desde que respeitados os limites mensais e totais do limite de crédito disponibilizado por vínculo de matrícula;

V - Não haverá anuidade do Cartão para o servidor.

Art. 5º - Para administração operacional do **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI)**, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dotar o Departamento de Recursos Humanos de Estrutura de Sistema Informatizado e/ou poderá contratar sistemas ou empresa do ramo de administração de Cartão Consignável, observadas as exigências legais de Licitação Pública da Lei Federal 8.666/93.

Art. 6º. - O **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**, de natureza financeira e/ou Contábil, de que trata o Inciso II do art. 1º desta Lei, suprirá demandas do Plano de Ação e de aplicações dos Recursos do Fundo.

§ 1º. - Cabe ao Prefeito Municipal indicar a Secretaria Municipal e Gestor responsável pela Gestão do Fundo;

§ 2º. - O Fundo terá conta especial em estabelecimento bancário oficial, onde serão depositados seus recursos.

Art. 7º. - Constituem recursos do **FUNDO MUNICIPAL DO COMERCIO LOCAL DE IBIAPINA (FMCLI)**:

I - Taxa de no mínimo 2,5% (dois e meio por cento) e no máximo até 5,0% (cinco por cento), a ser pago pelos Comerciantes de Bens e Prestadores de Serviços sobre o Faturamento das vendas e serviços pagos, pela utilização do **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI),** devendo ser estabelecido em assembleia do conselho de gestão na forma disposta da alínea "c", inciso IV do art. 8º desta Lei;

II - Dotação reservado no orçamento a serem ajustados e consignados no Orçamento Municipal nos anos vindouros oriundos do Tesouro Municipal;

III - Recursos provenientes de taxas, tarifas, licenças, ou resultados financeiros obtidos na organização e realização de eventos comerciais em Ibiapina, especialmente, eventos públicos em geral realizados pelo Município de Ibiapina.

IV - Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

V - Transferência de Recursos Federais, Estaduais, de fomento ao desenvolvimento comercial, estabelecidos por convênio e especialmente destinados ao Fundo;

VI - Convênios com instituições que representam e ou prestam serviços de fomento, financiamento e apoio a empreendimentos comerciais;

VII - Outras que venham a ser instituídas;

Art. 8º. - Cabe ao Conselho de Controle e Gestão do Cartão Consignável e do Fundo do Comercio, de que trata o a art. 2º desta lei, em relação a gestão do Fundo:

I - A elaboração do Plano Municipal de Ação;

II - A definição de diretrizes, prioridades e destinação da aplicação dos recursos do Fundo;

III - A elaboração do orçamento anual de custeio e de investimentos com base nas projeções de arrecadação de recursos do Fundo;

IV - Discussão e elaboração de proposições para as regras e normas acerca das responsabilidades, dos direitos e obrigações visando a elaboração do Normativo pelo Prefeito Municipal através de Decreto Municipal, sobre:

a - As relações de responsabilidades civis contratuais entre Servidor Público na condição de Consignante, o Município de Ibiapina na condição de Consignatário, e os comerciantes e prestadores de serviços, e, ainda, os responsáveis pelo depósito e guarda do produto Consignado através do Cartão;

b - As responsabilidades contratuais quanto as relações de consumo entre os partícipes, o Servidor Público na condição de Consumidor, o Município de Ibiapina na condição de Consignatário, e os comerciantes e prestadores de serviços na condição de Fornecedor, e, ainda, os responsáveis pelo depósito e guarda do produto Consignado através do Cartão;

c – Estabelecer a taxa a ser pago pelos Comerciantes de Bens e Prestadores de Serviços sobre o Faturamento das vendas e serviços pagos, pela utilização do **CARTÃO CONSIGNÁVEL SERVIDOR DE IBIAPINA (CCSERV-IBI), observado os limites do inciso I do art. 7º desta lei.**

Art. 9º. - Nas relações de consumo de que trata esta Lei, deverá ser aplicado em caráter suplementar e subsidiariamente as normas do Código de Defesa do Consumidor da Lei Federal 8.078/90, de 11 de setembro de 1990.

Art. 10. - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei neste Exercício 2017, serão cobertas pelas dotações previstas no Orçamento vigente e suplementadas, e/ou, se necessário, fica autorizado abertura de Credito Adicional Especial mediante Decreto até o limite de R$. 100.000,00 (cem mil reais) ao Orçamento 2017, devendo fazer constar a sua previsão no Plano Plurianual e Orçamentos Anuais futuros.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 12. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO PEDRO ARAGÃO XIMENES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, EM 28 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:3CEB29D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 01/2017

PORTARIA N.º 01/2017, 21 de julho de 2017.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo.

CONSIDERANDO que, chegou ao conhecimento desta Secretaria por intermédio do ofício 15/2017, oriundo da Diretoria da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, informando que o servidor municipal **JOSE NOGUEIRA JUNIOR**, Professor, cujo vínculo empregatício com este ente público é o ESTATUTARIO, segunda a Diretora informante o servidor não comparece ao serviço desde 1º de março de 2017, conforme ofício e livro de ponto em anexo, proveniente da Diretora da Escola citada, tendo faltado ao trabalho há mais de 90 dias, o que em tese configura abandono de emprego;

CONSIDERANDO que por abandono de cargo, se entende a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO que tal fato, por si só, configura em tese infração disciplinar, a ser apurada através do devido processo legal administrativo disciplinar, aonde se deve assegurar ao servidor os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, com os recursos e meios a ela inerentes;

CONSIDERANDO que a pratica da conduta de abandono ao cargo por mais de 30 (trinta) dias, pode sujeitar o infrator a pena de demissão aos quadros do serviço público municipal, a bem deste mesmo serviço;

CONSIDERANDO que, figura entre os princípios da Administração Pública, o da continuidade do serviço público, que opera através de seus agentes públicos, e que não pode sofrer interrupção por falta funcional de seus servidores;
j
CONSIDERANDO a ausência do servidor por prolongado tempo ao serviço, sem que tenha havido a conseqüente desocupação do cargo público, tem gerado evidente prejuízo ao bom andamento do serviço público municipal, que deve primar pela eficiência e qualidade no atendimento;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve motivar seus atos, por respeito a transparência da coisa pública, e sempre perseguir o interesse público, como fim último;

CONSIDERANDO a submissão da Administração Pública e de seus subordinados aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assim como da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, que visa a alcançar sempre um fim útil para a coletividade;

CONSIDERANDO a existência, na legislação municipal, da lei n° 470/2010, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiapina, que trata sobre processos administrativos no âmbito do Município de IBIAPINA, (CE).

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, com o objetivo de apurar se o servidor municipal **JOSE NOGUEIRA JUNIOR**, Professor, lotado na Secretaria de Educação, se ausentou do serviço, ininterruptamente, desde 1º de março de 2017, configurando abandono de cargo por mais de 30 (trinta) dias, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório, com os recursos e meio a ela inerentes (art. 5°, inciso LV, da CF/88);

II – Aplicar A LEI MUNICIPAL N° 470/2010 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIAPINA), para reger o processo administrativo ora instaurado.

III– DESIGNAR como integrantes da COMISSÃO PROCESSANTE:
a) FRANCISCA DE SOUSA LIMA, CPF 210.391.943-20 – PRESIDENTE.
b) HAYANE DE SOUSA SANTANA, CPF 020.016.503-88 – SECRETÁRIO.
c) ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO, CPF 779.679.413-49 – MEMBRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiapina, Estado do Ceará, em 21 de julho de 2017.

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:4D3D2704

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO
Unidade Gestora SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Senhora. Luciana Francelino Manenti, na residência Rua Sta Isabel , n° 01199, Franciscano, CEP-63.000.000, Juazeiro do Norte - CE, portador do CPF sob o nº 614.243.233-04, **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Serviço especializado para elaboração de projeto técnico Social (PTS) – Para o programa de urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, destinados ao atendimento da famílias participantes do programa de habitação do município, de responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura do Município de Iguatu-Ce, referente ao exercício financeiro de (2017), conforme especificações e quantidades constantes no pressente termo de referência. Valor Contratual **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), DATA DO CONTRATO:** 21/07/2017**. PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura, tendo um prazo de 31 de agosto de 2017. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Infraestrutura, com recursos do próprio Município e/ou transferidos, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** sob o n.º: 1301.16.482.0035.1.179 - (Prest. Serv. Assist. Técnica para Habitação) e **ELEMENTO DE DESPESA** de 3.3.90.36.00 - (Outros Serv. de Terc. Pessoa Física),. **SIGNATÁRIOS:** Diego Brandão Chaves , Secretário de Infraestrutura, Municipal .Leonardo Souza de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.

Iguatu-CE,), 21 de Julho de 2017.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C18E78DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 2017.07.18.01-PMI-SAÚDE, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para LOTE I – Reforma da Central de Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde e LOTE II – Reforma em Unidade Básica de Saúde do Sítio Santa Rosa, em conformidade com o projeto básico e planilhas orçamentárias, junto à Secretaria da Saúde do Município de Iguatu**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **10 de Agosto de 2017**, a partir das **09:00 Hs**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu - CE, 24 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D2E84906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DO PREÇÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.18.04-PMI-SAÚDE, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de sistema de som (sonorização) de pequeno, médio e de grande porte, (kit-**

multimídia - 01 projetor e 01 notebook), iluminação, locação de palcos, tendas e púlpitos, infra-estrutura para banheiros químicos, para atender os eventos e programas de saúde sobre a responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-CE, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas descrimadas no termo de referência, Anexo I deste Edital. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia **07 de Agosto de 2017**, a partir das **09:00 Hs**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu - CE, 24 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2F7AFFA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.07.18.02-PMI-SAÚDE, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica, para locação de sistema de gestão integrada de saúde pública junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguatu (Ce)**. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 08 de Agosto de 2017, a partir das 09:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu - CE, 24 de Julho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D1CDB80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 354/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4° e 5° do Art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **José Rozielde Ferreira Araújo**, Técnico Agrícola portador do RG nº 3124354/96 SSP/CE, CPF nº 000.282.173-73, matricula nº 12068, residente na Rua Silvio Amaro, nº 445, Jardim Oásis, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$331,20(trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque cidade de Fortaleza-CE, para participar do XXI Seminário Nordestino de Pecuária – PEC Nordeste 2017, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamentoda Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:001EF0DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 356/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4° e 5° do Art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE, Conceder ao servidor público, **Tiago Oliveira de Lavor**, Assessor Técnico em Agropecuária II, portador do RG nº 98002280044, CPF nº 914.048.783-00, matricula nº 49858, residente na Rua Juvenal Barreto, nº 728, Tabuleiro, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$331,20(trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque cidade de Fortaleza-CE, para participar do XXI Seminário Nordestino de Pecuária – PEC Nordeste 2017, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamentoda Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:337A27A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 357/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 4° e 5° do Art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE, Conceder ao servidor público, **Sebastião Benício de Carvalho Junior**, Zootecnista, portador do RG nº 9902913213, CPF nº 662.630.773-87, matricula nº 51230, residente na Rua Nelson de Souza Alencar, nº 82, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$331,20(trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque cidade de Fortaleza-CE, para participar do XXI Seminário Nordestino de Pecuária – PEC Nordeste 2017, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamentoda Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB021CF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 351/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Rubenildo Cadeira de Oliveira**, Secretário, portador do RG nº 131587487 SSP/CE, CPF nº 387.874.233-91, matricula nº 49680, residente na Rua Maria Cadeira de Oliveira, nº 1236, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$473,16(quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para que se desloque a Brasília-DF:
No dia 04/07/2017; para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Federal Macedo;
No dia 05/07/2017; para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;
No dia 06/07/2017; para tratar de assuntos de interesse do Município no Gabinete do Deputado Federal Ronaldo Martins, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:13A19101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 367/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Karlos Rikaryo Mourão Pinheiro**, Secretário Adjunto, portador do RG nº 2000029203601 SSPDS/CE, CPF nº 011.725.953-56, matricula nº 50461, residente na Rua Cesario Assunção, nº 158 AP 03 - Areias, em Iguatu/CE, 02(uma) diária no valor unitário de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$315,44(trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao SECITECE, UNIPACE ALCANCE: ENEM, nos dias 10 e 11 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:93F8DE4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 368/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Aparecida Pereira de Albuquerque**, Secretária, portadora do RG nº 1477120 SSPDS/PR, CPF nº 298.150.453-34, matricula nº 49649, residente na Rua Francisco Chagas Felipe, nº 00046, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$315,44(trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao SECITECE, UNIPACE ALCANCE: ENEM, nos dias 10 e 11 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:670055B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 284/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Maria Aparecida Pereira de Albuquerque**, Secretária, portadora do RG nº 1477120 SSPDS/PR, CPF nº 298.150.453-34, matricula nº 49649, residente na Rua Francisco Chagas Felipe, nº 00046, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$315,44(trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a Fortaleza-CE, para comparecer à Sede da Assembléia Legislativa do Ceará para participar das atividades didáticas do Projeto Alcance – assunto de relevante interesse para o Município de Iguatu/CE, nos dias 10 e 12 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:55740025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 309/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Francisco Diego Brandão Chaves**, Secretário, portador do RG nº 2001002152524 SSP/CE, CPF nº 946.857.033-91, matricula nº 49648, residente na Rua Francimary Cavalcante Gurgel, 42 – Bugi, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$315,44(trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do curso sobre o Sistema de Controle Interno Municipal - SCI e a Instrução Normativa nº 01/2017, nos dias 22 e 23 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 14 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AFF9C9C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 332/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Francisco Diego Brandão Chaves**, Secretário, portador do RG nº 2001002152524 SSP/CE, CPF nº 946.857.033-91, matricula nº 49648, residente no Rua Francimary Cavalcante Gurgel, 42 – Bugi, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário de Orientação Técnica sobre Controle Interno, no dia 26 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Infraestrutura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4BE5EA99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 269/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Flavio Leandro Alves**, Assessor Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do RG nº 2009099159184, CPF nº 797.931.933-87, matricula nº 49859, residente na Rua Francisco Holanda Montenegro, nº 278 – Distrito Alencar, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), totalizando R$252,36(duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), para que se desloque a Fortaleza-CE, para comparecer no Gabinete da Deputada Estadual Mirian Sobreira, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos dias 05 e 06 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D338F55E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 317/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor público, **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Assessor Executivo de Políticas Públicas, portador do RG Nº 2006029065410 – SSP-CE, CPF Nº 034.448.293-61, matricula Nº 49655, residente na Rua Projetada Y, Nº 82 – Areias II, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R$378,54(trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para que se desloque a Fortaleza- Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município na Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento do Gabinete do Prefeito.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 19 DE JUNHO DE 2017.**

REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2558E1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 355/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Edson Silva de Lima**, Secretário, portador do RG nº 2007493631-4 SSP/CE, CPF nº 287.179.528-24, matricula nº 49634, residente no Rua Wilton Correia Lima, 863 AP 05 – Prado, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Formação da Rede Técnica de Esporte e Juventude, na Sede da APRECE, no dia 06 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B093BD06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 333/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Edson Silva de Lima**, Secretário, portador do RG nº 2007493631-4 SSP/CE, CPF nº 287.179.528-24, matricula nº 49634, residente na Rua Wilton Correia Lima, 863, AP 05 – Prado, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Encontro sobre o Programa Segundo Tempo, no dia 24 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Esporte e Juventude.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EE59A2ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 263/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Alexandre Oliveira Coelho**, PEB II – CLASSE II - Pedagogo, lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 2004021082832 , CPF nº 027.223.963-19, matricula nº 50585, residente na Rua Floreando Peixoto, Centro, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar do 2º Encontro do Luz do Saber Infantil, ação do Eixo Ensino Fundamental I, nos dias 01 e 02 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A0349EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 352/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Denilson Paz da Silva**, Motorista, portador do RG nº 20071985772 SSP/CE, CPF nº 051.293.093-75, matricula nº 38627, residente na Vila Barro Alto, s/nº, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir familiares do socioeducando Wasley de Sousa Campos para realização de visita no Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider, no dia 03 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0937E2B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 366/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Sergio Paulo Sampaio Passos**, Coordenador de Assuntos Extraordinários II, portador do RG nº 2006029274524 - SSP/CE, CPF nº 039.076.833-23, matricula nº 50568, residente na Rua Silvio Amaro, nº 438 – Jardim Oasis, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE:

No dia 10/07/2017, para comparecer ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ e tratar do Programa Primeiro Passo;

No dia 11/07/2017, para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA e tratar do PAA-Leite, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2F1658E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 268/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Ciderlandio Benigno da Silva**, Agente do Bem/Gerente de Gestão do SUAS, portador do RG nº 2004029176267 SSP/CE, CPF nº 033.573.293-36, matricula nº 36732, residente na Rua Jose de Alencar, nº 559 – Centro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Seminário Estadual Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS, no dia 07 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DEBE658A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 267/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Rejane Maria Bezerra Chaves**, Pedagoga, portadora do RG nº 1149282 SSP/CE, CPF nº 195.950.343-04, matricula nº 47268, residente na Rua Nelson de Souza Alencar, nº 78 – Veneza, em Iguatu/CE, 04(quatro) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$441,60(quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar das Oficinas sobre Proteção Social com foco no Enfrentamento do Trabalho Infantil e Responsabilização x Trabalho Infantil, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D2F77609

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 266/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Camila Machado Pinheiro**, Assistente Social, portadora do RG nº 415372203, CPF nº 026.152.793-27, matricula nº50502, residente na Rua Antonio Mendonça, nº 474–Areias I, em Iguatu/CE, 04(quatro) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$441,60(quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar das Oficinas sobre Proteção Social com foco no Enfrentamento do Trabalho Infantil e Responsabilização x Trabalho Infantil, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:24AFB618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 248/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os

parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 280875794 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matricula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para acompanhar o adolescente Emanuel Gonçalves dos Santos à Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, no dia 25 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F8A06E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 298/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Luiz Willames Silva Lisboa**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 2004029171184 SSP/CE, CPF nº 032.440.513-83, matricula nº 36964, residente na Rua 03, nº 09 - COHAB, em Quixelo/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir Maria Maglinalda Figueiredo de Sousa, Assistente Social, Ilana Bezerra Silva, Psicóloga, Flaviene Viana dos Reis, Gerente Administrativa, que participarão da Oficina Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, destinada a capacitação profissional dos funcionários dos abrigos, nos dias 22 e 23 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 14 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:62190842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 381/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Sergio Paulo Sampaio Passos**, Coordenador de Assuntos Extraordinários II, portador do RG nº 2006029274524 - SSP/CE, CPF nº 039.076.833-23, matricula nº 50568, residente na Rua Silvio Amaro, nº 438 – Jardim Oasis, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Capacitação Profissional do Programa Primeiro Passo no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, no dia 17 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:34945CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 280/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Francisca Eliane Braz de Carvalho**, Secretária, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 315844397 SSP/CE, CPF nº 907.672.253-68, residente na Rua Ezau Matos Cavalcante, nº 21 – Areias II, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$473,16(quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para que se desloque ao Porto Seguro-BA, para participar do XIX Encontro Nacional do CONGEMAS, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:068A1B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 281/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Idevani Pereira de Oliveira**, Assessora Executiva de Gestão SUAS, portadora do RG nº 2001029118386 SSP/CE, CPF nº 009.755.743-96, matricula nº 49657, residente na Rua Padre Cícero, nº 42. João Paulo II, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R$378,54(trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), para que se desloque ao Porto Seguro-BA, para participar do XIX Encontro Nacional do CONGEMAS, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1F617114

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 282/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Antonia Monica Tavares Rodrigues**, Assistente Social, portadora do RG nº 273141806 SSP/CE, CPF nº 540.478.703-15, matricula nº 37923, residente na Rua João da Mata Nogueira, nº 43 – Lagoa Park, em Iguatu/CE, 03(três) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$331,20(trezentos e trinta e um reais e vinte centavos), para que se desloque ao Porto Seguro -BA, para participar do XIX Encontro Nacional do CONGEMAS, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7840048D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 344/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **João Gomes Silva**, Motorista CNH A e B, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 20074122856 SSP/CE, CPF nº 049.783.703-02, matricula nº 45774, residente na Rua Edite Carneiro Barreto, nº 202, Areias II, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir Idevani Pereira de Oliveira, Assessora Executiva de Gestão SUAS, Rejane Maria Bezerra Chaves, Pedagoga, e Camila Machado Pinheiro, Assistente Social, que participarão da Oficina: Monitoramento e Avaliação nas AEPETI, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F0E0D49A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 343/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Jocasta Bezerra dos Santos**, Conselheira Tutelar, portadora do RG nº 2004029147445 SSP/CE, CPF nº 026.944.423-82, matricula nº 48241, residente na Rua Souza Alexandre nº 48 – Vila Neuma, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para acompanhar um adolescente à Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, no dia 28 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9B8EDCCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 342/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Reginaldo Batista de Lima**, lotado na Secretaria de Assistência Social, Motorista CNH A e B, portador do RG nº 98029182515 SSP/CE, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua Quatro, nº 1000 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzira Jocasta Bezerra dos Santos, Conselheira Tutelar, juntamente com um adolescente à Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, no dia 28 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:68AE83B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 378/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisco Carlos Saraiva Mota Junior**, Coordenador de Serviços Urbanos e Rural, portador do RG nº 2007821889-0, CPF nº 062.129.883-23, matricula nº 49671, residente na Rua Marcelino Champagnat, nº 690 – João Paulo II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Capacitação Profissional do Programa Primeiro Passo no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, no dia 17 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF5D99DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 379/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao agente político, **Cristiano Martins de Oliveira**, Secretário Adjunto, portador do RG nº 2006029036941 SSP/CE, CPF nº 033.819.563-70, matricula nº 49659, residente na Rua Padre Cícero, nº 42 – João Paulo II, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Capacitação Profissional do Programa Primeiro Passo no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, no dia 17 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D24C3472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 380/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Francisca Aucicleide Alves de Oliveira**, Chefe de Núcleo de Benefícios Eventuais e Benefícios de Prestação Continuada, portadora do RG nº 2006029098610, CPF nº 039.534.193-07, matricula nº 50490, residente na Rua Rosimira Guedes, nº 14 – Cajueiro, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Capacitação Profissional do Programa Primeiro Passo no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, no dia 17 de julho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:971E5CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 345/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº3462, residente na Rua José de Alencar nº 497-Centro,em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta

centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para o mesmo conduzir Idevani Pereira de Oliveira, Assessora Executiva de Gestão SUAS, e Maria Suerda Alves Bandeira, Agente Administrativo/Coordenadora de Finanças, que participarão de reunião técnica sobre a Estrutura Orçamentária dos Fundos Municipais de Assistência Social - FNAS, no dia 28 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Junho de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:61EF85B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.20.01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.07.20.01, do tipo menor preço (por lote) para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada na área contábil para atender as demandas das Associações Comunitárias e das Unidades Executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola, de responsabilidade das Secretarias de Inclusão Social Desportiva e Cultura e da Educação do Município de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 08 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09H00MIN, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 24 de julho de 2017. Mais Informações pelo telefone: (88) 3635. 1133.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretária da Educação

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Inclusão Social, Desportiva e Cultural

Publicado por:
Rafaela Marques Ferreira
Código Identificador:52550719

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA CONJUNTA Nº 2007001/17 – GP DE 20 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará – **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** em conjunto com a **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e na Lei municipal nº 198/1996, de 13 de abril de 1996, adequada pela Lei nº 111/2013, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar ordinariamente a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com atribuição de avaliar a situação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor diretrizes para seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º A **IX Conferência Municipal de Assistência Social,** realizar-se-á em Jardim-CE, no dia 28 de julho de 2017, tendo como tema central: **"GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS".**

Art. 3º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim–CE, em 20 de julho de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

FABIANA BARROS DE ARAÚJO FILGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3F3EBA8A

GABINETE
DECRETO Nº 2007026/17-GP DE 20 DE JULHO DE 2017.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 28 de julho de 2017, tendo como tema central: "**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 20 de julho de 2017.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:6FFECB5F

GABINETE
DECRETO Nº 2107027/17 - GP DE 21 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 195/2016, de 16 de dezembro de 2016, e o inciso III do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de Agosto de 2017 em Cota Única ou em até 04 (Quatro) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 2º Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único. Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 31 (trinta e um) de agosto de 2017 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM na Prefeitura Municipal de Jardim, Setor de Tributos, ou através do site www.jardim.ce.gov.br, para fazer jus ao desconto concedido.

Art. 3º A data de vencimento da Cota Única, com desconto, e da primeira parcela do IPTU 2017 será dia trinta e um de agosto de 2017 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
1º ou Cota Única	31/08/2017
2º	29/09/2017
3º	31/10/2017
4º	30/11/2017

Parágrafo único. O valor mínimo da parcela será de R$ 30,00 (Trinta reais).

Art. 4º O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 19 do Código Tributário Municipal, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

I – correção do valor no período através do índice INPC;

II - juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;

III - multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três pontos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte pontos percentuais).

Art. 5º Aos contribuintes, **sem débito de IPTU**, que efetuarem pagamento do IPTU 2017, **em Cota Única**, até a data de seu vencimento, será concedido desconto no percentual de 10% (dezpontos percentuais) sobre o valor do imposto.

§ 1º Após 31 de agosto de 2017 não será concedido o desconto, citado no caput deste artigo, para o pagamento da Cota Única do IPTU 2017.

§ 2º Os débitos de IPTU de exercícios pretéritos poderão ser pagos pelo contribuinte até o dia 10 de agosto de 2017, para fazer jus ao desconto previsto no caput deste artigo.

Art. 6º A isenção prevista no artigo 20 do Código Tributário Municipal deverá ser requerida no período de 01/08/2017 a 30/11/2017.

Art. 7º Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do CTM.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 21 de julho de 2017.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:0B601B6E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2407003/17 DE 24 DE JULHO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do III Seminário Estadual de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua.

NOME: MARIA SOCORRO NARGELA FONSECA CRUZ
CPF: 053.435.563-37
SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E DO TRABALHO
CARGO: COORDENADORA DE SERVIÇO SOCIAL
DESTINO: CAUCAIA UF: CE
PERÍODODA VIAGEM: 25/07/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 284,25

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO, EM 24 DE JULHO DE 2017.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretária de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:025F1857

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2407001/17 DE 24 DE JULHO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, medicamentos que são fornecidos aos pacientes do Município de Jardim, através de mandado judicial.

NOME: FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
CPF: 568.888.803-20
SECRETARIA DE SAÚDE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 26/07/2017 E 27/07/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 1,5
TOTAL CONCEDIDO: R$ 239,85

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE JULHO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8EDD9606

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2407002/17 DE 24 DE JULHO DE 2017

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal nº 216/2017 de 19 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Receber junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, medicamentos que são fornecidos aos pacientes do Município de Jardim, através de mandado judicial.

NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA FIRMINO
CPF: 052.468.183-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: MOTORISTA II
DESTINO: FORTALEZA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM: 26/07/2017 E 27/07/2017
VALOR DA DIÁRIA: R$ 159,90
QUANTIDADE: 1,5
TOTAL CONCEDIDO: R$ 239,85

Art. 2° Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE JULHO DE 2017.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:BD9C4026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2017

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Determina a realização e define data e o tema central a ser abordado na IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) as Conferências de Assistência Social no âmbito municipal são eventos que tem o objetivo de avaliar a Política de Assistência Social e definir diretrizes para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
Resolve:
Art. 1º Determinar a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social a qual deverá ser realizada no dia 13 de julho de 2017;
Art. 2º O tema central a ser abordado deverá ser: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS";
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria no orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:37D49066

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2017

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Determina a realização e define data e o tema central a ser abordado na VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) as Conferências Municipais de Saúde são eventos que tem o objetivo de avaliar e elaborar propostas para a área de saúde e participar da construção de diretrizes para o Plano Plurianual (2018/2021), além de estabelecer políticas públicas no contexto do SUS;
Resolve:
Art. 1º Determinar a realização da VII Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 20 de julho de 2017;
Art. 2º O tema central a ser abordado deverá ser: "Saúde Pública de Qualidade para a Renovação da Gestão do SUS";
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da dotação própria no orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:EA8A6AB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2017

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Municipal, nos termos do Decreto Executivo Municipal nº 08/2017

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) a Lei Municipal nº 262/96, de 27 de julho de 1996, e a Lei Municipal nº 625/2009, de 07 de dezembro de 2009;
3) o disposto no Decreto Executivo nº 08/2017;
Resolve:

Art. 1º. **Convocar** a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Massapê, nos termos do Decreto Executivo nº 08/2017;

Art. 2º. O evento será **presidido e coordenado** pela Secretária Municipal de Assistência Social em colaboração com o Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:2225BE97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2017

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Executivo Municipal nº 10/2017

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando;
1) o art. 37, *caput*, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos *princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade* e *eficiência*;
2) a Lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saúde;
3) o disposto no Decreto Executivo nº 10/2017;
Resolve:

Art. 1º. **Convocar** a VII Conferência Municipal de Saúde do Município de Massapê, nos termos do Decreto Executivo nº 10/2017;

Art. 2º. O evento será **presidido e coordenado** pela Secretária Municipal de Saúde em colaboração com o Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º. Após a realização do evento deverá ser realizada a etapa de monitoramento;
Art. 4º. Deverá ser observado, no que couber, o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, devidamente aprovado e publicado pelos órgãos competentes;

Art. 5º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:1C88624C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2017

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE

CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Dispõe sobre a nomeação dos cargos em comissão de Secretário lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a,* e105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **1º de junho de 2017**, **Francisco Dionísio Pinto**, para o cargo de **Secretário**, lotado no **Gabinete do Vice-Prefeito.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, em 1º (primeiro) do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:1CD06C4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2017

PODER EXECUTIVO
Rua Major Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1066

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade de Segurança Patrimonial

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;

1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, 0*a,* e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 (anexo único) criou os cargos a serem lotados na Secretaria Municipal de Governo.
Resolve:

Art. 1º Nomear, a partir do dia **21 de março de 2017**, **José Alan Felix Neves** para o cargo de **Coordenador de Unidade de Segurança Patrimonial** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente**;

Art. 2º Convalidar todos os atos subscritos pelo servidor, anteriores à publicação desta Portaria.

Art. 3º Revogar o que houver em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A06B5A16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170548-FMS/ 20170549-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME,** COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, 109, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS E SETORES ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 792.863,55 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
NºS: 0702 10 301 0188 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA;
0702 10 301 0176 **2.015** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA;
0702 10 301 0171 **2.008** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS; 1002 10 301 0189 **2.012** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS;
0701 10 301 0171 **2.007** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 24 DE JULHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ MAXYANO RÉGIS NOBRE RABELO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:71D6D0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20170546-FMS/ 20170547-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: M. G. OLIVEIRA LIMA ME,** COM SEDE À RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 195, CENTRO, CEP: 63.475-000, JAGUARIBE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.635.750/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21

DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-016/2017-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO (RECARGA) DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS, VÁLVULAS REGULADORAS E UMIFICADORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 35.241,60 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** NºS:
0702 10 301 0188 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; 0702 10 301 0176 **2.015** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA;
0701 10 301 0171 **2.007** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO; **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO/4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 24 DE JULHO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (CONTRATANTE)/ RENATA OLIVEIRA LIMA RIZZO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:04D230C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2017

Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **31 de julho de 2017, às 09:00 hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **31 de julho de 2017, às 11: 00 hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 13 :00 hs do dia 31 de julho de 2017**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 24 de julho de 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICÁVEL	**INSC.**	**NOME**
02	19071	CAMILA EMANUELLE DOS SANTOS BEZERRA

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:1A1236FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que a Sra. **AMANDA CIRINO MARTINS PEREIRA**, candidata classificável no Concurso Público deste município (Edital Nº 001/2015), para o cargo de Assistente Social, devidamente convocada para tomar posse no referido cargo na data de 21/07/2017, através do Edital de convocação nº 029/2017 **NÃO COMPARECEU** para o ato.

O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda-CE, 24 de julho de 2017.

FRANCISCO JOSE AMORIM FERNANDES
Secretaria de Administração
Mat. 2579

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E8C081EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL GM-PE001/17

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O Governo Municipal torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico nº**GM-PE001/17**, cujo objeto é Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro para Veículos Automotores e Motocicletas, para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. **CONTRATADA**: *DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME,no valor global de R$ 228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos reais)*.**DATA ASSINATURA**: 07.07.2017.

PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente
CPL

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:6EA397DE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 005/2017/PMNR DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **27 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Quixadá – CE,** onde irá **participar de Palestra sobre projetos de Reflorestamentos, experiências exitosas de Nova Russas**, despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 24 de Julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:E65C211E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 006/2017/PMNR DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **28 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião no Conselho de Secretários para discussões de Políticas Agricolas**, despesacorrerá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 24 de Julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:67160320

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2017/PMNR DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL , no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO ANTONIO ROSA – Secretário de Educação** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar visita ao SENAR para solicitar a realização do Programa "AGRINHO" e a nosso município audiência com o Superintendente**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 24 de Julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:2CD5CD8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2017/PMNR DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DIASSIS PARENTE SILVA – MOTORISTA** – a importância de **R$ 120,00** (Cento e Cinquenta Reais), referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de Julho** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **a serviço da Secretária Municipal de Educação**, despesa correrá por conta da verba nº 0801 12 122 0014.2.026 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 24 de Julho de 2017.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretario de Educação

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:FA745984

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/2017/PMNR DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistencia Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **24 de Julho de 2017** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **realizar visita a APRECE e APDMCE**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 0013 2.052 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 24 de Julho de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Miranda de Oliveira
Código Identificador:5B167745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 720, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação ao orçamento vigente o desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2017, crédito especial no valor de R$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a atender ao desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz e adequações orçamentárias, conforme segue:

10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
1001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.243.0806.2.056	Desenvolvimento das Ações do Programa Criança Feliz	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.300,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.500,00
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		**R$ 50.000,00**		

10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
1001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.122.0807.2.042	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social	3.3.90.14.00	Diárias-Civil	5.500,00

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, da Lei 4.320/64.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 20 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0D3D3799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Maria Lucia Inácio de Freitas
CARGO/FUNÇÂO: Controladora Geral
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
DATA DA VIAGEM: 27 e 28/07/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar do Curso de Controle Interno na Administração Publica Municipal.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 24 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1F8FA364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, ao Servidor que indica, dando outras providências:

NOME: Gilberto Filho F. Amorim
CARGO/FUNÇÂO: Supervisor de Controle Interno e Auditoria
DESTINO: Fortaleza
Nº DE DIÁRIA: 02 (duas)
VALOR UNITÁRIO: R$ 100,00 (cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
DATA DA VIAGEM: 27 e 28/07/2017

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo para Fortaleza, para participar do Curso de Controle Interno na Administração Publica Municipal.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Servidor o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 24 de julho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5AE8E875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **33ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/06/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 16 de Junho de 2017

FRANCISCA GLAINA SILVA BENÍCIO
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FB85658A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **34ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20141201.01**, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20140828.01-CP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude** – Contratada: **EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº **07.194.701/0001-58** – Objeto: **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta – Padrão FNDE no Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/07/2017** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 16 de Julho de 2017

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7EC65CA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20170678 CONVITE Nº 2017.07.03.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170678
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2017.07.03.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: PEDRO FELIPE SOUSA TEIXEIRA-ME
OBJETO.....: Contratação de Serviços na produção de Campanhas Educativas, divulgação de avisos e Spots, para veiculação em emissora de rádio de alcance regional, de interesse do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.402,00 (doze mil, quatrocentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041310005.2.005 Divulgação e Promoção do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.402,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F3AFD53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO 20170599 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.22.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170599
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.05.22.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: H. G. MENEZES - ME
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos destinados às instalações do Matadouro Público Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.336,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0701.041220007.2.041 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 45.336,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1C2D8492

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20170673 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170673
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.06.20.02
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: F. N. DAMASCENO MARQUES - ME
OBJETO.....: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento das atividades do Projeto Brincando com o Esporte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.529,60 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0503.041220007.2.071 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 32.529,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B567BDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20170672 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170672
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.06.20.02
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME
OBJETO.....: Aquisição de material esportivo para o desenvolvimento das atividades do Projeto Brincando com o Esporte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.544,51 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0503.041220007.2.071 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 17.544,51
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:47D3505E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20170679 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170679
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.06.20.01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: F. EDIRVANDO DE ALMEIDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de ônibus para o desenvolvimento das atividades do Projeto Brincando com o Esporte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.351,20 (treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0503.041220007.2.071 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.351,20
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:30180441

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20170675 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.22.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170675
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.06.22.01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: LC-CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de estrutura profissional para a realização da Festa do Peão de Boiadeiro do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0503.133920037.2.030 Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 24.150,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AD104F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20170671 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170671

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.06.20.03
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: ANTONIA VANDA LOPES DA SILVA VIEIRA
OBJETO.....: Aquisição de Serviços de Fornecimento de Lanches para o desenvolvimento das atividades do Projeto Brincando com o Esporte, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0503.041220007.2.071 Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R$ 18.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6180EEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170680 CONVITE Nº 2017.07.04.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170680
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2017.07.04.02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO.....: Contratação sde empresa para Construção de Drenagem na Avenida Rondônia, no bairro Alto Alegre, na sede do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.422,38 (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.154520040.2.052 Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 47.422,38
VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:890E7A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170665 TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.09.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170665
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.09.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME
OBJETO.....: Contratação de Serviços de Aluguel de Maquinas do tipo Trator de Esteira para ser utilizado em diversos serviços e localidades no município de Piquet Carneiro- CE
VALOR TOTAL.....: R$ 391.559,09 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.151220007.2.049 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 391.559,09
VIGÊNCIA.....: 26 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Junho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5B0774BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20170607 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170607
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.06.06.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: CONTAP - CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para sistematização e elaboração do Plano Plurianual-PPA, para o período 2018 a 2021, bem como a sistematização e elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2018, junto ao Município de Piquet Carneiro-CE, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
VALOR TOTAL.....: R$ 39.100,00 (trinta e nove mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220007.2.066 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 39.100,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EF94868D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0704.01/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1204.2022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vereador Efisio Costa, nº 488, centro, onde funcionará o almoxarifado central e merenda escolar, junto a Secretaria de Educação do municipio de Quixeré-Ce..

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017;

CONTRATADO: MANUEL DAMIÃO DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: MANUEL DAMIÃO DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

Quixeré-Ce, 10 de abril de 2017.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A6B82205

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 922/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o tempo razoável de espera em filas e a disponibilização de bebedouros, assentos e banheiros de utilização pública, para usuários/clientes de serviços, no interior das agências bancárias no âmbito do Município de Santa Quitéria, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Todas as agências bancárias situadas no Município de Santa Quitéria ficam obrigadas a manter, no setor de caixas, funcionários em número compatível com o fluxo de usuários, de modo a permitir que cada um destes seja atendido em tempo razoável.

Art. 2º. Considera-se tempo razoável, para os fins desta Lei:
I –até 15 (quinze) minutos, em dias normais;
II –até 30 (trinta) minutos:
a)em véspera ou em dia imediatamente seguinte a feriados;
b)em data de vencimento de tributos;
c)em data de pagamento de vencimentos a servidores públicos;
d)em data de início e final de cada mês.

Parágrafo único.O tempo previsto nos incisos I e II, deste artigo, serão determinados pelos horários de ingresso e de saída do usuário no recinto onde estão instalados os caixas, registrados mediante fornecimento de senhas emitidas por aparelho eletrônico ou similar.

Art. 3º. Os bancos ou as entidades que os representam informarão ao órgão de defesa do consumidor e ao executivo Municipal sobre as datas referidas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do artigo anterior.

Art. 4º.A análise, pelo órgão de que trata o artigo anterior, do tempo de atendimento a que se referem os incisos I e II do Art. 2º, levará em consideração o suprimento normal de energia elétrica, de linha telefônica ou informática de transmissão de dados e outras condições essenciais à manutenção de serviços bancários.

Art. 5° Todas as agências bancárias situadas no Município de Santa Quitéria ficam obrigadas a disponibilizar aos clientes, bebedouros, assentos e banheiros de utilização pública, estes separado por sexo e com dependências próprias às pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Art. 6º Os bancos deverão exibir em local visível nas suas agências as seguintes informações: os locais do bebedouro e dos banheiros para uso dos clientes.

Art. 7º.A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento bancário a aplicação das penalidades:

I –advertência;
II –multa de até 1000 (mil) UFIRCE´s (Unidades Fiscais do Estado do Ceará), por usuário prejudicado.
III -multa de até 2000 (dois mil) UFIRCE´s (Unidades Fiscais do Estado do Ceará), por usuário prejudicado em caso de reincidência.
IV - suspensão do alvará de funcionamento, a partir da quarta reincidência.

Art. 8º - As reclamações dos usuários/cliente dos serviços bancários quanto ao descumprimento desta Lei deverão ser encaminhadas ao Executivo Municipal e ao Órgão de defesa do consumidor.

Parágrafo único. As agências bancárias terão um prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação da presente Lei, para adaptarem-se às exigências estabelecidas nesta Lei.

Art. 9º.A fiscalização do cumprimento desta Lei e aplicação das penalidades referidas no artigo anterior compete ao órgão de defesa do consumidor, caso o Município não disponha do serviço, o executivo Municipal encaminhará as reclamações aos órgãos competentes.

Art. 10.A multa de que trata os incisos II e III, Art. 7º desta Lei, reverterá para o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e será revertida em benefício dos Direitos do Consumidor e caso o Município não disponha deste, os valores serão revertidos a Fundo Municipal especifico.

Art. 11.A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA AOS 30 DIAS DE JUNHO DE 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:68B0F98D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL LEI MUNICIPAL Nº 922/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **TOMÁS ANTONIO ALBUQUERUQE DE PAULA PESSOA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da identidade RG nº 458704 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 059.465.733-49, residente e domiciliado à Avenida Coronel Manoel Alves, nº 318, Centro, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI MUNICIPAL Nº 922, de 30 de junho de 2017 – DISPÕE SOBRE TEMPO RAZOÁVEL DE ESPERA EM FILAS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE BEBEDOUROS, ASSENTOS E BANHEIROS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA, PARA USUÁRIOS/CLIENTES DE SERVIÇOS, NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O presente Edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE, 30 de junho de 2017.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal de Santa Quitéria - CE

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:2F5910BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0470/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete, mat. 4566, CPF 267.572.143-34, RG 2003030013629 – SSPDS-CE, residente a Rua Manoel Franklin Nº. 4438, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B1AB3B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0477/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Isaías Costa Barbosa,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no veículo Volare OSB 9475, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6080D0BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0478/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Marluane Lima Gadelha,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância OSK 0050, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:64CCA096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0479/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Sra. *Marluane Lima Gadelha,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância OSK 0050, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A78B90CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0480/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA, mat. 0669, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Raimunda Maria de Moraes,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4AAA220B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0481/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, RG 2001020087259 SSPDC-CE, CPF 038.266.123-02, residente à Rua Jerônimo Batista, nº 3933, Vila José Mendes, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando a Sra. *Raimunda Maria de Moraes,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 02 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DF400392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0482/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor PEDRO DAMÁRIO DA SILVA, Motorista, mat. 4601, CPF 008.225.913-59, RG 20160590641 SSP-CE, residente a Rua José Maurício Maia, nº 524, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Zilma Fernandes,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:82F7B43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0483/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando a Sra. *Maria Zilma Fernandes,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D7E27108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0484/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Marly da Silva Pereira,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:012AB848

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0485/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTÔNIO MARIA ALMEIDA GADELHA, Motorista, mat. 3842, RG 2007912978-6 SSP CE, CPF 619.906.123-34, residente à Rua Prof. Dimas Guedes Patriota, Nº 581, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Leandro Lima Rodrigues,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância OSK 0050, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CE85D31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0486/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, RG 2001020087259 SSPDC-CE, CPF 038.266.123-02, residente à Rua Jerônimo Batista, nº 3933, Vila José Mendes, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o Sr. *Francisco Leandro Lima Rodrigues,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância OSK 0050, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:57B93069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0487/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, Motorista, mat. 4665, RG 20074153166 SSP CE, CPF 749.118.303-44, residente à Rua José Maurício Maia, Nº 518, Bairro São Francisco, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Victor Django Silva Maia,* com destino à Clínica Santa Clara, na Rua Dr. João Moreira, 343, Centro, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AA6064A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0488/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria Edilânia Ribeiro,* com destino ao HGCC - Hospital Geral Doutor César Cals de Oliveira, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FD6B4221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0489/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Eliete Batista da Silva,* com destino à *Santa* Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 – Centro, na ambulância de placas HYB 2096, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4784DF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0490/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via , residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0CB48B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0491/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1D7C799E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0492/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o paciente *Jean Kildere Dantas da Silva,* com destino ao Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, na Rua Silva Paulet, 2406 – Dionísio Torres, no veículo Volare OSB 9475, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:27956C04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0493/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA CARLOS DE ABREU, Conselheira Tutelar, mat. 4417, CPF 026.558.367-58, RG 2002027016088 – SSP-CE, residente à Av. Cap. José Rodrigues, Nº. 4986, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Russas-CE, para participar de Capacitação para Conselheiros Tutelares com a Escola de Conselhos do Estado do Ceará - ECONCE, nos dias 08 a 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:913C5A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0494/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora FRANCISCA VANDERLÉA SOARES DE OLIVEIRA, Conselheira Tutelar, mat. 0844, CPF 266.507.128-25, RG 262296693 – SSP-CE, residente à Rua Pio Afonso Chaves, Nº. 494, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Russas-CE, para participar de Capacitação para Conselheiros Tutelares com a Escola de Conselhos do Estado do Ceará - ECONCE, nos dias 08 a 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:80FA1951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0495/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ÊNIO MAIA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Finanças e Compras, mat. 4018, CPF 104.306.428-14, RG 147330087 – SSP-SP, residente a Rua Cap. José Rodrigues, nº 4949, Centro, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Curso "Transferência de Recursos Fundo a Fundo da Assistência Social numa perspectiva operacional/prática dos procedimentos de acordo com a Portaria Nº 113/2015 – FNAS/MDS", no Hotel Meridional, na Rua Av. Dom Manuel, 660 – Centro, nos dias 08 a 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 234,36 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:78A88C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0496/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, Coordenador Técnico, mat. 0659, CPF 669.014.993-53, RG 98097144070-2ª VIA – SSP-CE, residente a Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-Ce, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-Ce., para participar da Capacitação para Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos, promovida pela Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado de Ceará – APDM.CE, nos dias 08 a 11 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 443,52 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:70EDB278

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0497/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via , residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 04 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D918C067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0498/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; E com base no Processo Nº 061/2017, de 06.02.2017 e ainda Parecer Jurídico n° 098/2017, de 04.05.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MOREIRA**, Professora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, com inicio a partir de 05.05.2017, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Devendo a situação ser avaliada em 01(ano), a fim de verificar a manutenção, progressão ou agravamento da mesma.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1306F380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0499/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 026/2017 de 02 de maio de 2017, o qual, solicita a remoção do servidor, desejando a sua transferência para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONSIDERANDO o Parecer nº 097/2017 de 04 de maio de 2017, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor abaixo relacionado de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
0358	*Chris Leyconn Conrado Moreira*	*Fiscal de Tributos*	*Secretaria de Finanças*	*Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover a servidora do local anteriormente designada, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8901DDEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0501/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, mat. 4632, CPF 020.182.523-64 e RG 2002015071291 SSPDC CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 526, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Analice Moreira de Oliveira,* com destino à Maternidade Escola Assis Chateaubriand, na Rua Coronel Nunes de Melo, s/n - Rodolfo Teófilo, no veículo Spin de placas PMJ 6120, e a Sra. *Maria de Fátima Moreira Chaves,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 05 e 06 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8388F279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0502/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Francisco Uenes Estrela dos Santos,* com destino ao PSA - Pronto Socorro de Acidentados, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 05 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C7BE3BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0503/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS, Motorista, mat. 3909, RG 96002542921 2ª VIA, CPF 266.314.153-49, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4765, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Francisca Francilene Freitas Maia,* com destino à Clínica Fernando Pessoa, na Av. Antônio Sales, 2933 – Aldeota, no veículo Spin de placas PMK 1530, no dia 06 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8D0715B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0504/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora JANNAYNA SALDANHA DA SILVA, Digitadora, mat. 3960, RG 2006098033360 – SSP-CE, CPF 042.268.073-75, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº. 4457, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Quixadá-CE, para participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) Extraordinária, que será realizada durante o Encontro Macrorregional Sertão Central e Litoral Leste/Jaguaribe, no Auditório da Faculdade CISNE, na Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, 457, Jardim Monólitos, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:17258433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0505/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Coordenadora do Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Quixadá-CE, para participar da reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR) Extraordinária, que será realizada durante o Encontro Macrorregional Sertão Central e Litoral Leste/Jaguaribe, no Auditório da Faculdade CISNE, na Av. Dr. Antônio Moreira Magalhães, 457, Jardim Monólitos, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:DF2B7B4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0506/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, Motorista, mat. 4665, RG 20074153166 SSP CE, CPF 749.118.303-44, residente à Rua José Maurício Maia, Nº 518, Bairro São Francisco, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Maria Maia Nogueira,* paciente de alta do IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EF5EA757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0507/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Vanusa Maria de Oliveira,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, na ambulância HYB 2096, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E3B2EE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0508/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Maria da Conceição Maia,* com destino à Clínica Divina Luz, na Rua Dr. João Moreira, 327 - Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EC681518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0509/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, mat. 4632, CPF 020.182.523-64 e RG 2002015071291 SSPDC CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 526, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o paciente *Pedro Henrique Chaves Lima,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8D5D60E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0510/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o paciente *Pedro Henrique Chaves Lima,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 08 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1A999791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0511/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980,em seu art. 149 e com base no Processo Nº 200/2017, de 18.04.2017 e Parecer nº 100/2017, de 08.05.2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VERALÚCIA MENDES CHAVES**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual terá inicio em 08.05.2017 e término em 05.08.2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4FB28C00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 266/1980 em seu art. 221, inciso I, e com base no Processo Nº 226/2017 de 08.05.2017 e ainda Certidão de Óbito nº 018093 01 55 2017 4 00007 037 0004921 36,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da folha de pagamento, a aposentadoria de **RAIMUNDA MENDES MAIA BARBOSA**, por motivo de óbito da servidora aposentada, conforme Certidão de Óbito anexa ao processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de maio de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9C1C045F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0513/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete, o Senhor **RAFAEL MAIA BARROS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo e a **SENHORA LINDALVA BATISTA LINHARES**, Vereadora representante da Câmara Municipal, para sob a presidência do primeiro, efetuarem um estudo, de acordo com a Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988 e indicarem 03 (três) personalidades a serem agraciadas com a COMENDA MAIA ALARCON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F2806D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0515/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ADRIANO FERNANDES MAIA DANIEL, Motorista, mat. 4340, RG 2005019007290 SSP CE, CPF 030.891.443-01, residente à Rua Raimundo Gomes de Oliveira, Nº 535, Bairro Macena, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Moisés Jackson de Sousa Freire,*com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo - Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:03D29CA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0516/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, RG 2001020087259 SSPDC-CE, CPF 038.266.123-02, residente à Rua Jerônimo Batista, nº 3933, Vila José Mendes, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-CE, acompanhando o Sr. *Moisés Jackson de Sousa Freire,*com destino ao Hospital Mental de Messejana, na Rua Vicente Nobre de Macêdo - Messejana, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:90995791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0517/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA, Motorista, mat. 3819, CPF 006.710.523-81, RG 97012002766 SSP-CE, residente a Rua Ari Maia, 0215, CS B – Granja Portugal, Fortaleza-Ce, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Antônio Izaías de Brito Filho,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo Fiesta de placas ORR 2075, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AEDA1614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0518/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 3614, RG 2006098033891 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Avelino Magalhães, Nº 4877, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Antônio Izaías de Brito Filho,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo Fiesta de placas ORR 2075, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:27689C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0519/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, mat. 4632, CPF 020.182.523-64 e RG 2002015071291 SSPDC CE, residente à Rua Hercílio Pinheiro, Nº 526, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Antonieta Maria Sales,* com destino ao HUWC – Hospital Universitário Walter Cantídio, na Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 - Rodolfo Teófilo, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0F808655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0520/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor NARPTON MOREIRA MAIA, Motorista, mat. 3930, RG 190669689 SSP CE 2ª VIA, CPF 770.550.043-49, residente à Rua Monsenhor Otávio Santiago, Nº 331, Bairro 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – CE, conduzindo a Sra. *Maria da Conceição Maia,* com destino à Clínica Divina Luz, na Rua Dr. João Moreira, 327 - Centro, no veículo Etios de placas PMA 1687, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:AAC2B0E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0521/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA, Motorista, mat. 0366, CPF 212.188.623-00, RG 1183037 SSP-CE 2ª VIA, residente a Rua Padre Clicério, nº 4823, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Cláudia Maria Claudino Maia,* com destino à Clínica são Carlos Imagem, na Rua Otoni Façanha de Sá, 69 – Dionísio Torres, no veículo Volare OSB 9475, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ADA9DA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0522/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Raimunda Rodrigues de Lima,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 – Messejana, na ambulância HYB 2096, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3A0B3C8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0524/2017 DE 09 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO FRANCIONETE GONDIM DA SILVA, Motorista, mat. 0246, RG 2005015099581 SSP-CE, CPF 311.120.723-49, residente a Rua Emília Chaves, nº 4134, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza– Ceará, conduzindo o Sr. *Manoel Francisco da Silva,* com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, na Avenida Frei Cirilo, 3480 - Messejana, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 09 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B5CF4546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0525/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ADRIANO FERNANDES MAIA DANIEL, Motorista, mat. 4340, RG 2005019007290 SSP CE, CPF 030.891.443-01, residente à Rua Raimundo Gomes de Oliveira, Nº 535, Bairro Macena, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *João Henrique de Lima da Silva,*com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C65765D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0526/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, RG 2001020087259 SSPDC-CE, CPF 038.266.123-02, residente à Rua Jerônimo Batista, nº 3933, Vila José Mendes, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-CE, acompanhando o Sr. *João Henrique de Lima da Silva,*com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro,

na ambulância de placas PMN 0419, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:42E05647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0527/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA, mat. 0669, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a cidade de Fortaleza – CE, conduzindo o paciente *Cristian José Leão da Silva,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:117175E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0528/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288 - 2ª VIA/SSP-CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza-Ceará, acompanhando o paciente *Cristian José Leão da Silva,* com destino ao HIAS - Hospital Infantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, 544, no veículo Fiesta de placas ORR 2275, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 63,00 (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2F31EC7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0529/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO MAIA JERÔNIMO, Motorista, mat. 3471, RG 2005019007720, CPF 372.110.563-04, residente à Rua Maia Alarcon, Nº 714 A, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *José Soares de Oliveira,* com destino ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no veículo Volare de placas OSB 9475, no dia 10 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E5B1E4B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0530/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:

Designar o Senhor SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES, Motorista, mat. 4665, RG 20074153166 SSP CE, CPF 749.118.303-44, residente à Rua José Maurício Maia, Nº 518, Bairro São Francisco, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Luiz Geneci de Lima,* com destino ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 10 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:FDE43D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0531/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA, Motorista, mat. 3915, RG 2007030879-3 SSP CE – 2ª VIA, CPF 228.497.423-68, residente à Rua Vereador Otacílio Batista, Nº 146, 08 de Setembro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência à Fortaleza – Ceará, conduzindo a Sra. *Raimunda de Sousa Araújo,* com destino ao Hospital Cura D'Ars da Prev Sacerdotal, na Rua Nogueira Acioli, 447 – Centro, na ambulância HYB 2096, no dia 10 de maio do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 63,00** (sessenta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de maio de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:49352D39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
PORTARIA Nº 015/2017 - DMT

Dispõe sobre o envio dos veículos apreendidos e o prazo para retirada de veículo em depósito.

O Diretor Superintendente **do Departamento Municipal de Trânsito** de Quixadá/Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
CONSIDERANDO o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de leilão dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamado por seu proprietário.
RESOLVE:
Informar que os veículos relacionados no anexo desta portaria serão encaminhados para procedimento de leilão junto ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, conforme art. 328 do código de trânsito brasileiro. Portanto, o proprietário que desejar reaver seu veículo junto ao Departamento Municipal de Trânsito, deverá procurar o referido órgão até o dia **10/08/2017** para regularizar o veículo e fazer a retirada no depósito.
Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

Departamento Municipal de Trânsito do Município de Quixadá-CE, aos 20 de julho de 2017.

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Diretor Superintendente do DMT

Anexo da portaria 015/2017

Protocolo	Proprietario	Data Retenção	Placa	Marca	Modelo	Ano/Fab	Cor	Motivo	Dias Depósito	Situação
1163	ANTONIA JACIONE DE SOUZA SOARES	17/12/2016 18:30	OSS4318	HONDA	CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	ABORDAGEM DMT	215	Depósito
1161	FRANCISCA IVANILDA ALVES FERNANDES	13/12/2016 19:54	OSM3930	HONDA	BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	ABORDAGEM DMT	219	Depósito
1160	RENAN FERNANDES DE SOUSA	25/11/2016 12:30	PMW9138	HONDA	CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	ACIDENTE	237	Depósito
1159	MARCILIO VIEIRA DA SILVA	25/11/2016 08:20	PNP9136	HONDA	CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	ACIDENTE	237	Depósito
1158	FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DOS SANTOS	19/11/2016 19:30	PFP6049	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	ABORDAGEM DMT	243	Depósito
1157	SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	08/10/2016 07:50	PMR4319	HONDA	BIZ 100 ES	2013/2013	ROSA	ABORDAGEM DMT	285	Depósito
1155	JOSE AGNALDO DE LIMA	09/08/2016 18:55	NVA6298	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	ABORDAGEM DMT	345	Depósito
1140	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO DA SILVA BEZERRA	14/07/2016 19:00	OCI5250	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	ABORDAGEM DMT	371	Depósito
1136	MONIQUE GUEDES GONCALVES	01/06/2016 10:59	HXM7566	HONDA	BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	414	Depósito
1132	DICEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRA E SERTAO LTDA	31/05/2016 19:30	HYZ6564	SUZUKI	EN125 YES	2008/2008	PRATA	BLITZ	415	Depósito
1099	JOAQUIM GERLIANIO DE LIMA FILHO	12/03/2016 20:30	HYJ5157	SUZUKI	INTRUDER 125	2007/2007	PRETA	BLITZ	495	Depósito
1076	FRANCISCO JOSE FREITAS DE SOUSA	07/03/2016 08:27	OCC6484	YAMAHA	XTZ 125XK	2011/2011	PRETA	ACIDENTE	500	Depósito
1073	ANTONIO MURILO DA SILVA	27/02/2016 09:44	HXU2971	HONDA	XLR 125	2002/2002	VERMELHA	BLITZ	509	Depósito
1058	MARCIO ALVES NOGUEIRA	27/02/2016 08:48	NVC7563	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	BLITZ	509	Depósito
1055	MARCIO GEIBSON RODRIGUES DA SILVA	05/02/2016 09:33	HYG1863	HONDA	BIZ 125 KS	2007/2007	VERMELHA	BLITZ	531	Depósito
1053	JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA	19/02/2016 20:30	NRA4949	HONDA	CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	BLITZ	517	Depósito
1052	JESSYCA HELLENA RODRIGUES DE ALMEIDA	19/02/2016 19:35	NVF4968	SUZUKI	EN125 YES	2010/2011	PRATA	BLITZ	517	Depósito
1036	MARCIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	18/11/2015 17:18	NUY8210	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	BLITZ	610	Depósito
1035	DAVI BRAGA GOMES	13/11/2015 19:30	HXC4331	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	BLITZ	615	Depósito
1002	FORTE GAS COMERCIO DE GLP LTDA	11/11/2015 20:00	HXT0806	HONDA	CG 150 JOB	2007/2008	VERMELHA	BLITZ	617	Depósito
998	FRANCISCO PEDRO DE LIMA	06/11/2015 14:10	HXS6800	HONDA	XR 200R	2001/2001	BRANCA	ABORDAGEM DMT	622	Depósito
983	MARIA BLANDINA LIMA NETA	02/10/2015 20:00	NUS1615	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	BLITZ	657	Depósito
972	BANCO FINASA BMC S A	30/09/2015 20:00	HXU6842	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	BLITZ	659	Depósito
948	CARLOS ADRIANO ELOI MARIANO	21/09/2015 11:30	OCE0442	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	BLITZ	668	Depósito
935	LUIS CARLOS DA SILVA CORDEIR	04/09/2015 11:00	ORY5702	HONDA	CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	685	Depósito
921	ANTONIA CELIA DE SOUSA SILVA	01/09/2015 20:25	NUU7800	HONDA	BIZ 125 ES	2011/2011	ROSA	BLITZ	688	Depósito
919	ZILDETE MEDEIROS DE FRANCA LINO	01/09/2015 21:14	HXG5855	HONDA	C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	BLITZ	688	Depósito
915	BRENA MARINHEIRO DA SILVA	27/08/2015 20:10	OCT5469	YAMAHA	T115 CRYPTON K	2011/2012	VERMELHA	BLITZ	693	Depósito
912	NAYARA LUCYA RAFAEL PAIVA	27/08/2015 08:47	NUV8200	HONDA	BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	ABORDAGEM DMT	693	Depósito
910	CLONILDA BALTAZAR DOS ANJOS ALVES	27/08/2015 08:45	OSR8186	HONDA	BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	ABORDAGEM DMT	693	Depósito
885	BENIGNO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	22/07/2015 20:00	HYT9294	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	BLITZ	729	Depósito
884	CLODOALDO MACIEL DOS SANTOS JUNIOR	22/07/2015 20:00	OCI6779	KASINSKI	CRZ 150 10 SM	2011/2011	AZUL	BLITZ	729	Depósito
881	SIMONE SOARES SILVA DE QUEIROZ	19/07/2015 20:30	OIB8935	HONDA	POP100	2012/2012	PRETA	BLITZ	732	Depósito
856	FRANCISCO GILSON DA SILVA	08/07/2015 08:01	HXX0145	HONDA	POP100	2007/2007	PRETA	BLITZ	743	Depósito
853	LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	07/07/2015 08:00	OSM6959	YAMAHA	T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	ABORDAGEM DMT	744	Depósito
850	MARIA FLAVIANA FERREIRA	04/07/2015 20:35	OCT4544	HONDA	FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	BLITZ	747	Depósito
832	MARIA FRANCISCA LOPES DA CUNHA	24/06/2015 20:00	NVA1493	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	BLITZ	757	Depósito
785	PAULIANA DOS ANJOS ALVES	11/06/2015 11:34	ORY0049	HONDA	CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	ACIDENTE	770	Depósito
778	FRANCISCO EVANGELISTA AMANCIO DE MORAES	27/05/2015 21:05	HYY7366	HONDA	POP100	2008/2008	AMARELO	BLITZ	785	Depósito
770	MARCIO BRAGA DE QUEIROZ	21/05/2015 11:03	OCP9010	HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	ABORDAGEM DMT	791	Depósito
767	EDUARDO JOSE DE ANDRADE	20/05/2015 21:30	HUM0186	HONDA	CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	792	Depósito
724	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	04/05/2015 14:20	HYM8741	YAMAHA	YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	BLITZ	808	Depósito
714	JOAQUIM RODRIGUES LEMOS	28/04/2015 21:00	HXL8810	HONDA	XLR 125 ES	2000/2001	VERMELHA	BLITZ	814	Depósito
702	MARIA ZULENE DO NASCIMENTO	26/04/2016 00:00	HXB6909	HONDA	C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	BLITZ	450	Depósito
691	FRANCISCO EVARISTO ALMEIDA DE FREITAS	17/04/2015 19:30	HWP0581	HONDA	CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	BLITZ	825	Depósito
689	IRINEIDE RODRIGUES MACIEL	17/04/2015 20:20	HXV0776	HONDA	CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHA	BLITZ	825	Depósito
680	THALYTA APARECIDA TAVARES	10/04/2015 20:50	HYH8969	HONDA	C100 BIZ	2004/2004	PRETA	BLITZ	832	Depósito
666	FRANCISCO JOSE FERNANDES SILVA	08/04/2015 20:30	OCN5022	HONDA	CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	BLITZ	834	Depósito
634	FRANCISCO DARLAN PACHECO DA SILVA	25/03/2015 18:50	HXI2911	HONDA	C100 BIZ	2004/2005	AMARELO	ABORDAGEM DMT	848	Depósito
618	MARIA DE FATIMA FERREIRA	04/03/2015 19:40	OIP4475	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	869	Depósito
603	MIGUEL VIEIRA DA SILVA	15/02/2015 10:00	HYQ8626	YAMAHA	YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	886	Depósito
583	ANTONIO LAURINDA DE SOUZA	19/01/2015 11:10	HVT1967	HONDA	CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	ABORDAGEM DMT	913	Depósito
582	MARIA EDNEULY LOURENCO DA SILVA GONCALVES	23/01/2015 17:20	HWU9184	HONDA	CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	ACIDENTE	909	Depósito
580	FLAVIA ROBERTA AVELINO DE LIMA	19/01/2015 11:55	NVF9146	HONDA	BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	913	Depósito
570	REGINALDO MENDES DA SILVA	13/01/2015 08:22	OCF4156	HONDA	CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	ABORDAGEM DMT	919	Depósito
532	JOAO BATISTA SOARES DA SILVA	28/08/2014 08:45	NVC6976	YAMAHA	T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	ABORDAGEM DMT	1057	Depósito
493	FATIMA ARLEIDE DE SOUSA FERNANDES	19/08/2014 08:46	OCR4404	SUZUKI	EN125 YES SE	2010/2011	AMARELO	BLITZ	1066	Depósito
483	JURLENE FERNANDES LIMA DAMACENA	12/08/2014 12:50	HXU7845	SUZUKI	EN125 YES	2007/2007	PRATA	BLITZ	1073	Depósito
472	ANTONIA ROSANGELA FERNANDES BORGES	12/08/2014 17:00	HWU8270	HONDA	C100 BIZ	1999/1999	AZUL	BLITZ	1073	Depósito
430	RENALDO ROMAO SILVA	17/07/2014 10:45	HXH6612	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	ABORDAGEM DMT	1099	Depósito
380	ROGERIO TAVARES SARAIVA	29/04/2014 20:40	OCS7720	HONDA	BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	ABORDAGEM DMT	1178	Depósito
376	MARIA DA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS	16/04/2014 07:50	NUZ5827	HONDA	LEAD 110	2009/2010	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	1191	Depósito
369	LUZIANE DE SOUZA QUEIROZ	02/04/2014 12:40	OCM8098	YAMAHA	FAZER YS250	2011/2012	PRETA	ACIDENTE	1205	Depósito
346	MARIA APARECIDA CASTRO DOS SANTOS	20/03/2014 09:45	HYH7405	SUNDOWN	MAX 125 SE	2007/2000	PRATA	ABORDAGEM DMT	1218	Depósito
340	ANTONIA ELIANE MACHADO ARAUJO	14/03/2014 00:00	HXH3685	HONDA	C100 BIZ	2003/2003	PRETA	BLITZ	1224	Depósito
324	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	20/02/2014 12:15	OCI6576	YINXIANG	IROS MOVING	2011/2011	PRETA	ABORDAGEM DMT	1246	Depósito
323	FRANCISCA ALBERTINA DE SOUZA SANTOS	14/02/2014 00:00	HWO5304	HONDA	BIZ 125 ES	2006/2006	AMARELO	BLITZ	1252	Depósito
318	RAFAEL WADSON LELES RIBEIRO	24/01/2014 00:00	OIJ7894	HONDA	BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	BLITZ	1273	Depósito
317	NAO INFORMADO	29/01/2014 00:00		HONDA	BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	ABORDAGEM DMT	1268	Depósito
274	FCO LUCINEUDO BRASILEIRO FACUNDO	03/11/2013 00:00		HONDA	CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	BLITZ	1355	Depósito
Total de registros:										**70**

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:C638C758